

Iornal ESTADAO MATO GROSSO





FUNDADO EM 2019 - Edição 1350 - Concluída às 18h

CUIABÁ-MT, SÁBADO a SEGUNDA-FEIRA, 30/11 a 2 de DEZEMBRO de 2024

www.estadaomatogrosso.com.br

CAPITAL: R\$ 2,00

INTERIOR: R\$ 3,00

STF MANTÉM ELEIÇÃO DE MAX RUSSI À **PRESIDÊNCIA**

O ministro Dias Toffoli, do Su-premo Tribunal Federal (STF), decidiu manter válida a eleição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que conduziu o deputado estadual Max Russi (PSB) à presidência da Casa de Leis pelo próximo biênio (2025-26). Toffoli rejeitou o pedido feito pela Procuradoria Geral da República (PGR), que ajuizou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) contestando o adiantamento da eleição da Mesa Diretora da Assembleia e pedindo sua anulação. Ao analisar o caso, Toffoli concluiu que não houve irregularidades que justifiquem a anulação do pleito. Na decisão, o ministro ressaltou que a votação respeitou o princípio da razoabilidade e resultou na renovação de todos os cargos da Mesa Diretora, sem reeleição dos antigos membros, assegurando a legitimidade do processo





Nery denunciou suposto esquema de advogado dias antes de ser executado



JÁ REBAIXADO, CUIABÁ **DEVE USAR ÚLTIMOS JOGOS PARA FAZER TESTES MIRANDO A SÉRIE B**

O advogado Renato Gomes Nery protocolou uma representação contra o advogado Antônio João Carvalho Júnior por supostamente estar chefiando "um escritório do cri-

esquema no judiciário para vencer disputas de terras. Antônio estaria aliado a outros juristas e até mesmo com filhos de desembargadores e magis-

me" e por liderar um trados no esquema. A tiro na cabeça na porrepresentação foi en- ta do seu escritório caminhada à Ordem em Cuiabá. Antônio dos Advogados do Bra- foi alvo de uma opesil (OAB-MT) no dia 17 de junho, menos de 20 dias antes de Nery ser executado com um

ração da Polícia Ċivil na quinta-feira, 28 de novembro

Pág. 5

PLACA SOLAR TEM POTÊNCIA FALSA

O Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso (Ipem-MT) identificou irregularidades na potência declarada de placas solares comercializadas no Estado, em uma ação inédita no Brasil. Após denúncia anônima, o instituto testou amostras de diferentes marcas de módulos fotovoltaicos, enviadas para análise em laboratório no Rio de Janeiro. Um dos modelos avaliados, o TSun 560 W, foi reprovado por apresentar potência significativamente inferior à anunciada pelo fabricante, gerando prejuízo diréto ao consumidor. Esta é a primeira autuação do país envolvendo divergências com a potência declarada Pág. 3



HOMEM MATA A PRÓPRIA FILHA E CONFESSA





PÁG. 4





Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!



EDITORIAL

A dor invisível

avança fome cada vez mais rápido no Brasil e hoje atinge um patamar comparável à década de 1990, consolidando três décadas de retrocesso no combate a esse flagelo. Conforme os dados do 2º Inquérito Nacional sobre İnsegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19, cerca de 33,1 milhões de pessoas não têm o que comer no Brasil, quase o dobro do que foi constatado pela primeira edição da pesquisa. De um ano para o outro, mais de 14 milhões de pessoas passaram a viver sem ter o que comer.

Atualmente, mais de 15% da população brasileira enfrenta a fome. Já o percentual de pessoas que convive com a insegurança alimentar saltou para 58,7%, o que representa 125,2 milhões de brasileiros com alguma dificuldade para conseguir manter

sua alimentação. A crise econômica causada pela pandemia de covid-19 é responsável pelo avanço da fome no Brasil, mas não é a única explicação.

É importante destacar que a pesquisa ainda não captou os impactos da guerra na Ucrânia, que levou os preços dos alimentos às alturas em todo o mundo.

A dor da fome que aflige esses milhões de brasileiros não é resultado apenas da pandemia de covid-19 ou guerra ucraniana. É resultado da política econômica brasileira, que ignora a parcela mais pobre da população e desmanchou a maioria dos programas sociais que ajudavam a combater a fome.

Diante da inflação descontrolada, a solução de Bolsonaro para aliviar a fome no Brasil foi pedir que o setor alimentício reduza seus lucros. Mais um esfor-

ço para empurrar para outras pessoas o resultado do fracasso de sua gestão. Aliás é a segunda vez que faz isso. Em 2020, Bolsonaro também foi pedir aos supermercados que lucrassem menos, devido ao aumento dos preços dos alimentos no primeiro ano da pandemia.

Desde 2017 têm soado alertas de que o aumento da desigualdade social, atrelado ao crescimento do desemprego e os cortes em programas sociais iriam resultar em um avanço significativo da fome e da miséria no Brasil. A pandemia apenas acelerou essa crise que já era gestada no seio da economia brasileira. O governo brasileiro não soube, e ainda não sabe, dar uma resposta eficaz para resolver os problemas econômicos do país.

Os brasileiros foram abandonados à própria sorte.

Mercado de etanol de milho

Pablo Padilha (*)

Estudos apontam que o país, cuja produção de etanol de milho alcança mais de seis bilhões de litros, deverá chegar a algo entre 13 e 15 bilhões até 2032. Se esta projeção se confirmar, o Brasil se tornará o maior produtor desse tipo de biocombustível no mundo, com Mato Grosso reafirmando um importante protagonismo dentro desse mercado.

O estado concentra hoje 70% da safra nacional de milho. Em 2022, foi responsável pela produção de 4,39 milhões de metros cúbicos, consolidando-se como o principal polo de produção de etanol de milho no país. Das 20 usinas em operação no país, 11 são mato-grossenses.

No entanto, um dos maiores desafios da região é a falta de armazenagem, que pode prejudicar o escoamento eficiente da

Grosso foi de 64 milhões de toneladas.

produção. Em 2022/23, o déficit em Mato

Para os produtores de milho, esta pode ser uma grande oportunidade para investir na verticalização da produção, tornandose também industriais ao transformar sua safra em etanol de milho e derivados. Com uma tonelada de milho, é possível produzir 440 litros de etanol, além de subprodutos valiosos como grãos de destilaria (DDGs),

óleo de milho e bioeletricidade.

Esse modelo permite que os produtores agreguem valor à sua matéria-prima, diversifiquem suas fontes de receita e reduzam a dependência de preços voláteis no mercado de commodities.

Além disso, eles podem se unir em cooperativas, que são uma maneira eficiente de compartilhar custos e aumentar a escala de produção. Ao se organizarem em grupos, os produtores podem investir coletivamente na construção de usinas de etanol de milho, garantindo maior poder de negociação e melhores condições de mercado.

Vale lembrar também a vantagem que o etanol de milho representa em tempos de preocupação com a questão ambiental. Ele é uma alternativa mais limpa comparada aos combustíveis fósseis. Segundo dados do USDA, o etanol de milho emite 30% menos carbono do que a gasolina. Ou seja, além de fortalecer a economia regional e criar empregos, ele gera valor

para os produtores, contribuindo para uma

matriz energética mais limpa.

O mercado sabe desse potencial e oferece diversas oportunidades de financiamento para produtores e investidores que desejam entrar no setor de etanol de milho. Uma das principais ferramentas de captação de recursos é o Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), mas existem também financiamentos atrás do Fundo Clima (BNDES) e do Programa Finep (BNDES).

Por meio desses instrumentos é possível acessar recursos de longo prazo com condições vantajosas, permitindo tanto o financiamento de novas usinas como a modernização de operações existentes.

Para finalizar, mais uma dica importante. As possibilidades são inúmeras, mas é imprescindível que o produtor busque parceiros estratégicos que auxiliem na captação de recursos e na estruturação financeira.

*PABLO PADILHA é diretor da COFAN

Auxílio-Reclusão

Valéria Lima (*)

O Auxílio-Reclusão é um benefício previdenciário que desperta debates acalorados e, muitas vezes, mal-entendidos. Por falta de informações claras, ele é erroneamente visto como um "prêmio ao crime". No entanto, é fundamental esclarecer: o Auxílio-

-Reclusão não é pago ao preso, mas sim aos seus dependentes – pessoas que, na maioria dos casos, já enfrentam dificuldades econômicas e sociais agravadas pela ausência do provedor familiar.

Para que o benefício seja concedido, é necessário cumprir uma série de requisitos rigorosos. Primeiramente, apenas os dependentes – como beneficiários, filhos menores de 21 anos e, em algumas situações, pais que comprovem dependência econômica – têm direito ao benefício. Além disso, uma pessoa presa precisa ter contribuído ao INSS por pelo menos 24 meses e seus últimos pagamentos antes da prisão não podem ter ultrapassado R\$ 1.819,26, conforme a Portaria Interministerial vigente.

Outro ponto importante é que, caso o preso receba outras rendas, como salário, benefícios previdenciários ou pensão, o Auxílio-Reclusão não será concedido aos dependentes. Para manter o benefício, é necessário que os familiares apresentem periodicamente uma certidão comprovando o efetivo recolhimento e permanência do segurado no sistema prisional.

Essas regras tornam o Auxílio-Reclusão extremamente restritivo, desmistificando a ideia de que "qualquer preso" ou "todo bandido" teria acesso ao benefício. Na prática, ele funciona como uma medida de amparo social destinada a proteger filhos menores e beneficiários que dependiam financeiramente do seguro antes de sua prisão.

Sob um olhar humanitário, o Auxílio-Reclusão é um reflexo do princípio constitucional da intranscendência da pena, garantido no artigo 5º, inciso XLV, da Constituição Federal. Este princípio garante que nenhuma proteção ultrapasse a pessoa do condenado. Em outras palavras, os dependentes não podem ser penalizados pelos atos que foram presos. Assim, o benefício busca garantir que essas pessoas tenham ao menos condições mínimas de sobrevivência, evitando que caiam em uma situação ainda maior de vulnerabilidade social.

No entanto, o Auxílio-Reclusão enfrentou uma forte resistência social. A sociedade, em geral, tem uma visão punitiva sobre o crime, desejando que o condenado, e até mesmo aqueles ao seu redor, paguem por seus atos. Isso não reflete nenhum senso comum, que muitas vezes reclama por punições mais severas e critica qualquer benefício que envolva presos.

Esse olhar muitas vezes ignora as dificuldades enfrentadas pelas famílias dos detentos. Filhos e parceiros que dependiam financeiramente do seguro não cometeram crimes e, muitas vezes, sequer tinham conhecimento das ações que levaram à prisão. São pessoas que, de um dia para o outro, veem sua principal fonte de sustento desaparecer, precisando buscar alternativas, como o Bolsa Família, para sobreviver.

Socialmente falando, o senso comum tende a repudiar os presidiários, a sociedade não tolera o "erro" e tende a querer extinguir o ser humano que praticou o crime, o erro. A sociedade quer execrar o criminoso, por vezes muitos levantam sua voz para pedir "pena de morte".

Existe um horror social pelo erro e pelo crime! Mesmo Jesus Cristo tendo nos esclarecido que a "vontade de Deus, seu Pai e nosso Pai "é a extinção do pecado e não do pecador".

É importante lembrar que o Auxílio-Reclusão não é um "privilégio", mas uma medida de justiça social destinada a proteger aqueles que não têm qualquer responsabilidade pelos atos do segurado. Além disso, seu impacto financeiro é limitado, considerando que o valor do benefício equivale a, no máximo, um salário-mínimo.

Em uma sociedade que preza pelos direitos humanos e pela justiça, o Auxílio-Reclusão cumpre um papel fundamental para garantir que famílias vulneráveis não sejam punidas por crimes que não cometeram. Ele não é, nem deve ser, um incentivo ao crime, mas sim um amparo às pessoas inocentes que dependem do seguro.

E você, o que pensa sobre o Auxílio-Reclusão? Trata-se de uma medida justa ou de um tema que precisa ser repensado?

*VALÉRIA LIMA é advogada, coach, terapeuta e empresária. Instagram: @valeriasoldalima

Hora de reafirmar nossa força

Léo Bortolin (*)

A recente decisão do Carrefour na França de suspender a compra de carnes produzidas no Mercosul - bloco formado por Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, causou surpresa e preocupação. Anunciada pelo CEO Alexandre Bompard, essa atitude levanta questões sobre suas reais motivações e impactos.

A crise reflete tensões antigas em torno do acordo de livre-comércio entre a União Europeia (UE) e o Mercosul, em negociação há mais de 20 anos. Enquanto países como Espanha e Alemanha apoiam o acordo, a França, sob a liderança de Emmanuel Macron, demonstra resistência. Durante o encontro do G20 no Rio de Janeiro, agricultores franceses protestaram contra o tratado, temendo concorrência desleal e impactos ambientais.

O Brasil, líder na exportação de carne bovina, é reconhecido por suas práticas sustentáveis e rigorosas normas de produção. Em 2023, segundo a ABIEC, o Brasil foi responsável por 27% das importações de carne bovina da UE fora do bloco. Os produtores brasileiros adotam legislações rigorosas e boas práticas agrícolas, garantindo qualidade e segurança alimentar para consumidores em todo o mundo.

O governador de Mato Grosso, Mauro Mendes, foi rápido e assertivo em sua resposta, defendendo o que é nosso por direito. Ele argumentou, com razão, que

tais afirmações são infundadas e parecem ser uma tentativa clara de criar barreiras comerciais contra os produtos brasileiros, reconhecidos por sua alta qualidade e competitividade no mercado internacional.

Em reação, as empresas JBS, Marfrig e Masterboi interromperam o fornecimento de carne bovina ao Carrefour. Além disso, instituições ligadas ao agronegócio como o Ministério

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA RESULTADO DE LICITAÇÃO

O município de Canarana/MT torna público que o **Pregão Eletrônico nº 031/2024**, menor preço por item foi declarada vencedora a empresa **EAN SOLUÇÕES AMBIENTAIS E LOCAÇAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 39.626.739/0001-49, conforme ata da sessão.

Canarana-MT, 29 de novembro de 2024. DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA Pregoeiro da Agricultura e Pecuária (Mapa) e a ApexBrasil repudiaram a decisão, chamando-a de "lamentável" e injustificada. Entidades como CNA, ABIEC, ABPA e Fiesp uniram-se em uma carta conjunta expressando descontentamento. Outras 44 organizações da cadeia da carne também divulgaram um repúdio oficial. O

presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, sugeriu medidas de reciprocidade contra a França.

A decisão do Carrefour é reflexo de um movimento protecionista, visando atender aos interesses de agricultores franceses em detrimento de uma concorrência justa. Como prefeito de Primavera do Leste e presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, expresso minha solidariedade e apoio a todos os produtores que se dedicam diariamente para levar o melhor da nossa produção ao mundo. Endosso plenamente o posicionamento do governador Mauro Mendes e de todas as instituições que se manifestaram contra essa decisão.

E momento de diálogo e de reafirmarmos a qualidade e a sustentabilidade da nossa produção. Não podemos permitir que atitudes protecionistas prejudiquem o desenvolvimento econômico e social do nosso país e dos municípios de Mato Grosso.

*LEO BORTOLIN é prefeito de Primavera do Leste e Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios

Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21 torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação da Licença de Instalação n°70934/2019 (processo n°248028/2019) para a atividade de Obras de Implantação de Praças, Ciclovias e Calçadas - Parque Natural Municipal de Rondonópolis, no perímetro urbano do município de Rondonópolis – MT.

Instituto de Assistência à Saúde Dos Servidores Públicoa Municipais de Rondonópolis-MT SERVSAÚDE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 09/2024

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Munici

pais de Rondonópolis-MT, localizado na Av. João Ponce de Arruda 2.532 - Loteamento Cellos - CEP 78.720-103 - Rondonópolis-MT Torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o processo administrativo, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, gerenciamento de rede e software, em todos os equipamentos de informática, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, suporte técnico e consultoria em TI, em atendimento aos diversas departamentos da Autarquia Serv Saúde, pelo período de 12 meses, para o Instituto, conforme condições e exigências estabelecidas nes te instrumento. Visando atender, o disposto no §2° do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal 11.685/2023, "abre-se prazo de três dias uteis, a contar desta publicação, as empresas interessadas neste objeto para apresentação das propostas adicionais a este órgão". Os interessados para fim de ela boração de propostas poderão retirar o Termo de Referência na sede do Instituto, no endereço acima citado, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail, credenciamentoservsaude@gmail.com, ou retirar no site www.servsaudemt.com.br ∟imite para apresentação proposta de preços 04/12/2024 às 17h. A proposta de preços deverá ser entregue aos membros equipe de licitação na sede do Instituto, localizado Av. João Ponce de Arruda, 2.532 – Loteamento Cellos – CEP 78.720-103 – Rondonópolis-MT, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias uteis ou pelo E-mail: credenciamentoservsaude@gmail.com. A empresa da proposta mais vantaiosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação. Rondonópolis/MT, 29 de novembro 2024

José Eduardo de Souza Siqueira Agente de contratação



LEILÃO DE IMÓVEIS EXTRAJUDICIAL 02 IMÓVEIS LOCALIZADOS EM: BAHIA: SALVADOR; MATO GROSSO: CUIABÁ.

Fernando Gonçalves Costa, Leiloeiro Público Oficial e Rural, inscrito na JUCIS/DF sob o nº 10/99, comunica a todo quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que devidamente autorizado pela credora flucida BANCORBRÁS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.010.478/0001-28, com sed em Brasília - DF, doravante denominada simplesmente VENDEDORA, promoverá a venda em Leilão PRESENCIAL ONLINE do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", com base no artigo 27 da Lei 9.514/97 e da Lei 21.981/1932, na seguintes condições:

Leílão on-line día: 11/12/2024, às 11:00 horas. Local do Leílão On-Line: Página do leiloeiro: www.multleiloes.com. Imóvel localizado em Cuiabá (MT): LOTE 02 - Imóvel residencial constituído de varanda, saía de estar, saía de 1 lavados, ada de jantar, cosinha, suíte, 02 quartos, banheiro, saía intima, escritório, quarto e banheiro de empregada, áres de serviço (descrição conforme matricula do imóvel), área construida de 273,93 m2, edificado nos LOTES 10 E 11 de QUADRA 34 da VILA BOA ESPERANÇA, sito a Rua Luiz Albuquerque (27) 145, na capital CuiabáMT, medindo 18,00m de frente para a rua 17; 18,00 de fundos com o lote 08; 36,00m de ambos os lados, confinando do lado direo com a rua Gov. Sebastião Rabelo e do lado esquerdo com o remanescente do lote 11, com área total de 648,00 m2. Objeto de Matricula nº 48,396, do Cardório de Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária de CuiabáMT. MOVICO CUPADO. Valor da avallação: R\$933,700,00 (novecentos e vinte e tês mil e setecentos reais); VALOR MINIMO R\$ 277.110,00 (duzentos e setenta e sete mil e cento e dez reais). Condições de pagamento: A venda será efetuada à vista mais a comissão do Leíloeiro que será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor da armentação. Maios informados para de sete modes de servicio de como a relação de todos os imóveis pode ser retirado através da site www.multeiloes.com.

Fernando Gonçalves Costa - Leiloeiro Público Oficial Rural

oras puesan reliadu dia ves de sile <u>www.multilies.com</u> reliado dolgres (usa-1.6000 fullo completo, fotos **www.multileiloes.com** (inst listo online:

Jornal DAO

ESTADAO

Mato Grosso

FUNDADOR

GEANDRÉ FRANK LATORRACA DRT - 0003325/MT
MICHELLE DORILEO

DIRETOR GERAL:GEANDRÉ F. LATORRACA

DIRETOR COMERCIAL:
TIAGO DORILEO

EDITOR CHEFE:
GABRIEL SOARES

EDITOR CHEFE:
GABRIEL SOARES
EDITOR ADJUNTO:
TARLEY CARVALHO

EDITOR DE ARTE:AQUILES A. AMORIM

REPORTAGEM:
BRUNA CARDOSO
FERNANDA LEITE
IGOR GUILHERME
MAIARA MAX
THIAGO P. BALDOINO

EDITORA / SOCIAL MEDIA: GLÁUCIA M. R. DE ALMEIDA

ESTAGIÁRIOS:

COLUNISTAS SOCIAIS:
HEBERT MATTOS
VALDOMIRO ARRUDA

WARNER WILLON

ASSESSORIA JURÍDICA: ARIADNE MARTINS FONTES - OAB/MT 12.953

> AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS: AGÊNCIA BRASIL

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para:redacao@estadaomatogrosso.com.br

Rua Capitão Iporã, nº 50 - bairro Pico do Amor Cuiabá-MT - CEP: 78065-090 - Fone: (65) 99830-1111 - E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br - comercial@estadaomatogrosso.com.br

CUIABÁ-MT, SÁBADO a SEGUNDA-FEIRA, 30/11 a 2 de DEZEMBRO de 2024

Promessa quebrada na energia solar

Fiscalização descobre que placas solares vendidas em MT entregam potência muito abaixo da declarada; autuação é inédita no Brasil

Gabriel Soares

O Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso (Ipem-MT) identificou irregularidades na potência declarada de placas solares comercializadas no Estado, em uma ação inédita no Brasil. Após denúncia anônima, o instituto testou amostras de diferentes marcas de módulos fotovoltaicos, enviadas para análise em laboratório no Rio de Janeiro.

Um dos modelos avaliados, o TSun 560 W, foi reprovado por apresentar potência significativamente inferior à anunciada pelo fabricante, gerando prejuízo direto ao consumidor. Esta é a primeira autuação do país envolvendo divergências entre a potência declarada e a efetivamente entregue por placas solares.

O coordenador de Fiscalização e Qualidade do Ipem-MT, Renê Rodrigues, destacou que a fiscalização busca garantir a qualidade dos produtos e proteger tanto os



Um dos modelos avaliados, o TSun 560 W, foi reprovado por apresentar potência inferior à anunciada

consumidores quanto as empresas que seguem as normas do mercado de energia solar.

"Mais do que proteger o consumidor, esta ação beneficia empresas que cumprem as normas, impedindo que outras obtenham vantagens econômicas ao comercializar produtos fora dos padrões exigidos", explicou Rodrigues.

Além de Mato Grosso, a operação abrange os estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Goiás, onde a conformidade das placas solares comercializadas também está sendo verificada.

REGULAMENTAÇÃO E PENALIDADES - Desde a publicação da Portaria Inmetro nº 140/2021, os equipamentos fotovoltaicos precisam atender ao Regulamento Técnico da Qualidade, que inclui a obrigatoriedade de possuir a Etiqueta Nacional de Conservação de Ener-

gia (ENCE), fornecendo in-

formações sobre potência

e eficiência.

Em 2023, o Inmetro reforçou as regras por meio da Portaria nº 515, adicionando critérios de segurança para prevenir incêndios e assegurar o funcionamento correto dos equipamentos.

O revendedor da placa reprovada foi notificado e terá prazo para apresentar defesa. Em caso de descumprimento das normas, as penalidades podem incluir multas e retirada do produto do mercado.

COMO SE PREVENIR
- A energia solar tem se
consolidado como alternativa sustentável e econômica no Brasil. Contudo, o Ipem-MT alerta para

a necessidade de cautela na escolha dos equipamentos.

"É fundamental verificar se os módulos fotovoltaicos possuem certificação do Inmetro e atendem aos padrões estabelecidos, garantindo segurança e eficiência para os consumidores", reforçou Renê Rodrigues.

Para evitar problemas como os identificados pelo Ipem-MT na operação recente, siga estas dicas: 1. Verifique a certifica-

ção do Inmetro
2. Exija a documenta-

ção técnica
3. Pesquise a reputa-

ção do fabricante
4. Fique atento a pre-

ços muito baixos 5. Contrate uma em-

presa confiável
6. Priorize fornecedo-

res com homologação 7. Solicite um relatório de inspeção técnica

8. Monitore o desempenho do sistema

9. Informe-se sobre a garantia

10. Denuncie irregularidades

INOVAÇÃO NO AGRONEGÓCIO

Aprosoja lança Laboratório de Biologia Molecular

Da redação

Na última quinta-feira (28.11), a Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja MT) e a Fundação de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico Rio Verde inauguraram novo Laboratório de Biologia Molecular, em Lucas do Rio Verde. A cerimônia, realizada durante o lançamento do Show Safra 2025, marcou o início de uma parceria que tem como objetivo acelerar o diagnóstico de doenças e pragas nas lavouras.

O laboratório, com tecnologia de ponta, será fundamental para aumentar a agilidade dos estudos na área de biotecnologia, especialmente na identificação de anormalidades que afetam as lavouras e no aprimoramento das variedades. O presidente da Aprosoja MT, Lucas Costa Beber, destacou a importância dessa colaboração para o avanço da sustentabilidade e da eficiência na produção agrícola.

"Nesta parceria, fala-se muito em sustentabilidade e com certeza esse laboratório vai acelerar muito mais o diagnóstico de doenças que aparecem aqui na região. A Aprosoja Mato Grosso também está atuando no melhoramento genético e em menos de três anos estaremos lançando a primeira variedade", afirmou Lucas Costa Beber.

A inauguração do laboratório é mais um passo da Aprosoja MT e da Fundação em direção ao objetivo de promover o desenvolvimento tecnológico do setor. O Show Safra, organizado pela Fundação Rio Verde, também tem apoio da Aprosoja MT e em 2025 terá como tema a "Inovação e Sustentabilidade". A feira, é uma vitrine do potencial do agronegócio mato-gros-

sense, representando o setor com excelência e conectando o campo às novas tendências e tecnologias.

Joci Piccini, presidente da Fundação Rio Verde, ressalta que esses investimentos buscam solucionar os desafios enfrentados pelos produtores. "Eu acho que a gente está representando o estado nesses momentos, representando a agricultura sustentável. Estamos fazendo com que Lucas do Rio Verde, neste momento, faça esse show de tecnologia e diversificação, porque no passado nós passamos por muitas dificuldades", explicou Piccini.

O prefeito de Lucas do Rio Verde, Miguel Vaz, reforçou a necessidade de sempre buscar a inovação. "A gente fica pensando, também, como fazer inovação no poder público, porque nós temos que construir soluções sustentáveis. Então, é uma construção

permanente que cada está mais acelerada", conta.

Com o novo laboratório, a Aprosoja MT se une à Fundação para proporcionar aos produtores rurais

um conjunto de ferramentas que poderão transformar a agricultura, tornando-a mais eficiente, sustentável e competitiva no mercado nacional e internacional. A parceria representa um avanço no compromisso da entidade com a inovação e o desenvolvimento sustentável do setor sem comprometer a produtividade das lavouras.

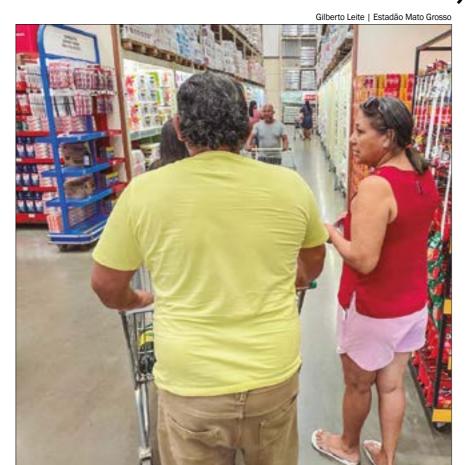
Fernanda Trindade/Aprosoja



Com tecnologia de ponta, laboratório será fundamental para aumentar a agilidade dos estudos de biotecnologia

PREÇOS DE AEROPORTO

Cesta básica recua, mas segue acima de R\$ 814



Com as consecutivas altas nas últimas semanas, mês de novembro fechou com maior custo da história

Da redação

O Boletim Semanal da Cesta Básica, apurado pelo Instituto de Pesquisa e Análise da Fecomércio Mato Grosso (IPF-MT), mostrou um recuo de 0,69% no preço do mantimento na última semana de novembro, atingindo R\$ 814,25. O valor atual está R\$ 5,63 mais barato do que o apurado na semana anterior, quando bateu recorde de preço e chegou a R\$ 819,88. Além disso, a cesta segue aumentando sua variação no comparativo anual, dessa vez, ficando 11,32% maior sobre o mesmo período do ano passado.

Ainda assim, com as consecutivas altas observadas nas últimas semanas, novembro fechou o mês com o maior custo médio já averiguado pelo Instituto da Fecomércio, em R\$ 812,28. O presidente da entidade, José Wenceslau de Souza Júnior, destacou a alta variação observada no penúltimo mês do ano.

"Apesar de o mantimento apresentar queda de preço na úl-

tima semana de novembro, a média mensal levantada pelo nosso Instituto é a maior já mensurada na capital mato-grossense, pois está 4,87% mais caro sobre o mês anterior, quando ficou em R\$ 774,54", explicou o presidente da Federação.

Na variação semanal, mesmo o levantamento do Instituto mostrando um maior número de produtos com aumento de preço, o recuo mais expressivo no custo da batata, tomate e banana ajudou a diminuir o preço da cesta na última semana de novembro. O tubérculo registrou uma variação negativa de 12,13% na última semana sobre a anterior e fechou o mês com um valor médio de R\$ 7,49/kg. O segundo recuo consecutivo pode estar associado ao aumento da disponibilidade da batata, devido ao período de co-

lheita recente.
Outro item com recuo considerável foi o tomate, que apresenta sua terceira redução também de forma consecutiva. Ao custo mé-

dio de R\$ 5,20/kg, o fruto apre-

senta uma redução semanal de 2,78%, o que pode estar atrelada ao aumento da oferta do produto no mercado.

Já em uma sequência de cinco quedas consecutivas, a banana atinge o menor valor das últimas nove semanas, chegando a R\$ 10,02/kg na média. A redução semanal de 2,75% pode estar relacionada a uma diminuição na procura do produto neste fim de ano. Ainda assim, o preço atual está 10,41% superior ao comparado com o mesmo período de 2023

Wenceslau Júnior concluiu que "Mesmo a última semana de novembro apresentando uma redução no custo do mantimento, o quilo da carne continua a subir pela oitava semana seguida. A inflação no preço do produto, que já chega a 20,23% de aumento neste período, pode interferir diretamente no consumo do item nas festas de fim de ano". O produto apresenta um custo médio de R\$ 44,22/kg, o maior da série histórica apurado pelo IPF-MT.

MESA DA ASSEMBLEIA

STF mantém Russi na presidência

Ministro Dias Toffoli conclui que, mesmo antecipada, eleição da Mesa Diretora garantiu renovação e respeitou o princípio da razoabilidade

Thiago Portes | **Tarley Carvalho**

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu manter a eleição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, que conduziu o deputado Max Russi (PSB) à presidência da Casa pelo próximo biênio (2025-26). Toffoli rejeitou o pedido da Procuradoria Geral da República (PGR), que ajuizou a Ação Direta Inconstitucionalidade (ADI) contestando o adiantamento da eleição da Mesa Diretora e pedindo sua anulação.

Ao analisar o caso, Toffoli concluiu que não houve irregularidades que justifiquem a anulação do pleito. O ministro ressaltou que a votação respeitou o princípio da razoabilidade e resultou na renovação de todos os cargos da Mesa Diretora, sem reeleição dos antigos membros, assegurando a legitimidade do processo.

"In casu, portanto, forçoso concluir que a presente ação direta de inconstitucionalidade não comporta conhecimento, porquanto seu objeto foi tacitamente revogado por legislação superveniente, não impugnada pelo requerente", diz trecho da decisão.

Na ação ajuizada em outubro, a PGT alegava que a Constituição Estadual (CE) de Mato Grosso deve seguir a Constituição Federal (CF) em relação à data para eleição da Mesa Diretora do Poder Legislativo, ou seja, a partir do mês de outubro.

Acontece que a PGR indicou que a CE estipulava a eleição em setembro, mas esse dispositivo foi modificado para antecipar o pleito para o mês de agosto. A alteração foi feita em comum acordo entre os deputados, para garantir a participação de todos no pleito, devido às eleições municipais que seriam realizadas em outubro.

Instada a se manifestar, a Advocacia-Geral da União (AGU) apontou erros crassos da PGR na petição inicial, mas ainda deu apoio ao pedido de anulação da eleição.



Decisão do STF mantém eleição que conduziu Max Russi à presidência da Assembleia Legislativa

"Diante das deficiências do âmbito de impugnação eleito pelo requerente, bem como das consequências negativas que isso pode gerar para a utilidade da própria ação de fiscalização concentrada de constitucionalidade,

a presente ação direta não comporta conhecimento, à míngua da comprovação de interesse de agir", citou a AGU.

Apesar de mencionar o erro, o órgão destacou que a data do pleito é essencial para o princípio democrático e não pode ser muito distante da posse dos eleitos. Isso porque essa nova diretoria deve refletir o cenário político vigente no momento da eleição.

Além disso, a AGU destacou que o princípio democrático valoriza a alternân-

cia de poder e o pluralismo político, elementos que podem ser comprometidos caso o intervalo entre a eleição e a posse seja excessivo.

"Assim, estando eventual legislação em sentido contrário, isto é, prevendo que a eleição ocorra em período anterior ao mês de outubro, é possível concluir que não estará atendido o critério da contemporaneidade", citou.

QUEDA DE BRAÇO - O último pleito foi marcado por uma queda de braço na disputa pela primeira-secretaria. Hoje primeira-vice-presidente, a deputada Janaina Riva (MDB) tinha o compromisso de seus pares de que seria a primeira-secretária da próxima Mesa.

Porém, a parlamentar viu seu projeto político desmoronar após a interferência do Palácio Paiaguás, que indicou seu próprio candidato ao cargo, o deputado Beto Dois a Um (União Brasil). Após semanas de desgastes, os dois lados recuaram e fecharam entendimento em torno de Dr. João.

MESA DA CÂMARA

"Não consegui apoio nem para mim", diz Chico

Bruna Cardoso | **Thiago Portes**

"Não consegui apoio nem para mim!". Foi assim que reagiu o presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, Chico 2000 (PL), ao ser questionado sobre conquistar votos para o vereador Jeferson Siqueira (PSD), que irá disputar a presidência da Câmara. Chico fez a declaração na quinta-feira, 28 de novembro.

Ao anunciar que o atual presidente tinha aderido à sua candidatura, Jeferson falou que esperava que, com o capital político de Chico 2000, saltaria de 11 votos contabilizados e bateria a meta de 14, número necessário para assegurar o comando da Casa. Porém, essa tese é descartada por Chico.

"Eu não consegui apoio nem para mim, quanto mais para qualquer outro vereador. Isso é um trabalho individual do candidato. Eu espero que o Jeferson saiba fazer essa construção e, se for vontade da maioria, será o presidente desta Casa", disse.

Chico abriu mão da disputa à reeleição após ser preterido por membros de seu próprio partido. O prefeito eleito Abílio Brunini (PL) indicou a vereadora eleita Paula Calil (PL) para encabeçar uma chapa, sem conversar com o atual pre-

Se vendo isolado no partido e acumulando mágoas com correligionários, Chico declarou apoio à candidatura de Jeferson, levando em consideração a aproximação com o colega de parlamento e por se tratar de um 'veterano', já que Chico tem resistência em votar em novatos para comandar a Casa de Leis.

CARGO RECUSADO Jeferson anunciou o apoio de Chico na última semana, argumentando que tem proximidade com o atual

presidente e que agora "é sua vez" de comandar a Casa. O apoio oficializa o rompimento de Chico com o grupo de vereadores aliados ao prefeito eleito Abilio Brunini (PL).

Siqueira também revelou que ofereceu um cargo na Mesa para Chico, mas seu novo apoiador não quis ocupar nenhuma vaga.

"A princípio ele não irá compor a Mesa. Nossa Mesa tem duas mulheres e três homens, a princípio ele não quis compor a Mesa. Até fiz o convite para ele. Mas ele falou: "não, agora é sua vez". Ele me chamava de assessor especial dele, quando ele assumiu a presidência. A gente tem uma parceria muito bacana. Não dá para falar para o Chico que ele será meu assessor, ele é nosso professor", disse Jeferson na ocasião.

Até o momento, Jeferson é o único que mantém sua candidatura à presi-



dência, inclusive definindo o time que irá compor as cadeiras. O PL tanta viabilizar Paula Calil em torno de uma chapa composta por mulheres. Porém, a novata enfrenta resistência até mesmo entre seus aliados. A vereadora Maysa Leão (Republicanos), por exemplo, tenta aglutinar um grupo com cinco membros.



Chico abriu mão da disputa à reeleição após ser preterido por membros de seu próprio partido

INQUÉRITO DO GOLPE

Cattani defende Bolsonaro: planejar não é crime



Cattani contesta, mas golpe de Estado é punível apenas pelo planejamento, segundo juristas

Bruna Cardoso | **Thiago Portes**

O deputado estadual Gilberto Cattani (PL) saiu em defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que foi indiciado pela Polícia Federal no inquérito que investiga uma tentativa de golpe de Estado no Brasil após a eleição presidencial de 2022. Em conversa com jornalistas na quinta-feira, 27 de novembro, o deputado disse que não há crime sem a prática e que a arquitetura do plano golpista é mera conversa de WhatsApp.

"Se houve arquitetura, não houve crime. O crime só acontece quando você pratica e não houve crime [...] ninguém nega que houve conversa. Como você vai negar que não existiu conversa? Conversa existe em qualquer grupo de WhatsApp. Agora, nós vamos ser julgados por grupo de WhatsApp?", questionou o deputado.

Porém, a informação não procede. Os delitos relativos ao golpe de Estado foram incluídos no Código Penal pela lei nº 14.197/2021, que protege o Estado Democrático de Direito, aprovada em 2021 e assinada pelo próprio ex--presidente Jair Bolsonaro. Como o objetivo da regra é proteger o funcionamento das instituições democráticas, já criminalizam o próprio ato de planejar um golpe de Estado, sem exigir que o plano se concretize para que a punição seja aplicada. O texto estabelece que é crime "tentar depor" e "tentar abolir o Estado Democrático de Direito".

Isso acontece porque, se ocorre uma ruptura violenta, o Estado Democrático de Direito deixa de existir.

Assim, as forças democráticas que foram derrotadas não teriam como promover a responsabilização dos in-

Ao todo, 37 pessoas - incluindo Bolsonaro e a cúpula de seu governo - foram indiciadas sob suspeita dos crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado e organização criminosa. Documentos encontrados pela PF apontavam para um suposto plano para assassinar o presidente Lula e o vice-presidente Geraldo Alckmin, recém-eleitos. Além disso, o texto traçava cenários de reação popular e de riscos, e continha uma lista de possíveis armamentos a serem utilizados para alvejar inclusive o ministro do STF.

Sobre o plano de matar Lula, Alckmin e o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, Cattani falou que pode existir o desejo de matar alguém, mas que é preciso finalizar o assassinato para haja crime. No caso do homicídio, de fato, não é possível punir apenas o planejamento.

"Houve uma arquitetura de tentativa de golpe, não era uma arquitetura de tentar matar três pessoas. Eu posso querer matar uma pessoa, aí vou lá e falo: "tenho maior vontade de matar fulano". Se eu não sair para cometer esse crime, não existe crime. Então não existe condenar uma pessoa se não existe crime", disse.

A Polícia Federal finalizou as investigações afirmando que, apesar dos atos para implementação, o golpe de Estado não ocorreu porque o alto comando das Forças Armadas não aderiu ao movimento golpista.

CUIABÁ-MT, SÁBADO a SEGUNDA-FEIRA, 30/11 a 2 de DEZEMBRO de 2024

DISPUTA DE TERRAS

Advogado denunciou suposto conluio antes de ser morto

Renato Nery acusou outro advogado de liderar esquema no Judiciário para vencer disputas

Igor Guilherme

O advogado Renato Gomes Nery protocolou uma representação contra o advogado Antônio João Carvalho Júnior por supostamente estar chefiando "um escritório do crime' e por liderar um esquema no judiciário para vencer disputas de terras. Antônio estaria aliado a outros juristas e até mesmo com filhos de desembargadores e magistrados no esquema. A representação foi encaminhada à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MT) no dia 17 de junho, menos de 20 dias antes de Nery ser executado com um tiro na cabeça na porta do seu escritório em Cuiabá. Antônio foi alvo de uma operação da Polícia Civil na quinta-feira, 28 de novembro, como um dos suspeitos de estar envolvido na execução do advogado.

A representação, encaminhada à Gisela Cardoso, presidente da OAB, fornece detalhes do suposto esquema, citando como exemplo um caso que ele atuou na década de 1980 e que envolvia uma disputa de terras e que "terminou" com Nery recebendo milhares de hectares de terra como pagamento de honorários.

Na época, a disputa de terras começou com 5.300 hectares entre os clientes de Nery e Renato. A disputa "terminou" com uma decisão favorável do desembargador Sebastião Filho, afastado de suas funções devido ao caso Zampieri (assassinado em dezembro último), à cliente de Renato. Contudo, o que chamou a atenção foi que a decisão



Representação foi encaminhada à OAB-MT menos de 20 dias antes de Nery ser executado na porta do escritório

concedia à autora 12.413 hectares, mais que o dobro.

"Neste processo está evidente a trama entre o Dr. Antônio João (Representado) e o Des. Sebastião de Moraes. O subscritor deste expediente, considera o Dr. Antônio João de Carvalho (Representado) proprietário de um "escritório do crime" (sic), como mostra trecho da petição por recebida por Renato (Representante) à época (fls.17) cuja cópia se faz juntada nesta oportunidade", diz trecho da representação.

Já nos anos 1990, a disputa pareceu dar-se por encerrada após uma decisão do STJ que reverteu decisão de Sebastião e concedeu o "extra" das terras a Nery, que anos depois, veio representar contra Renato que estaria usando de uma advocacia "chicana" para levar seus honorários.

"O Representado nesse conluio deu partida a uma caminhada jurídica tortuosa, chicaneira, tomando por base a ação de reintegração de posse conduzida durante longos 28 anos pelo advogado Renato sem nenhuma participação da viúva e com o devido respeito ao nobre exercício da advocacia. Em nome da advocacia, o Representado passou a usurpar o bem recebido a título de honorários pelo advogado Renato Nery, em processo que, graças a sua habilidade profissional, conseguiu recuperar uma parte da área perdida pelo cliente. Os autos sublinhados neste capítulo registram a trama jurídica visível a olho nu, até mesmo de soslaio, cuja cópia para análise e conferência é de imperiosa necessidade se fazer juntada nesta oportunidade", diz trecho do documento.

A OPERAÇÃO - Ainda nas primeiras horas da manhã desta quinta-feira, 28 de novembro, uma operação foi deflagrada em Primavera do Leste e Cuiabá contra suspeitos de terem participado da execução do advogado Renato Gomes Nery, ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Mato Grosso. Renato foi executado na porta do seu escritório na Avenida Fernando Corrêa da Costa, em Cuiabá, no dia 7 de julho deste ano.

Advogados e empresários foram alvos de mandados de busca e apreensão que resultaram na apreensão de barras de ouro, dinheiro, munição e aparelhos telefônicos. Os alvos são três advogados que trabalhavam no mesmo escritório em Cuiabá e dois empresários em Primavera da Lorte.

do Leste.

POLÍCIA

"MATEI A THALITA"

Homem mata a própria filha e confessa crime em áudio

Igor Guilherme

Autor de um crime brutal, Vanderley Evaristo da Silva, de 44 anos, está sendo procurado após matar a própria filha, Thalita Evaristo da Silva, de 15 anos e por mandar sua ex-companheira e outras duas pessoas, um idoso de 70 anos, uma idosa de 62, seus ex--sogros para o hospital em estado grave após quase assassiná-los a facadas. O caso foi registrado na quinta-feira (29) no município de São José dos Quatro Marcos, no assentamento Floresta Fernandes (310 km de Cuiabá).

Como se não bastasse a crueldade desmedida de Vanderley, o assassino confessou o crime em um áudio enviado a seu ex-cunhado, afirmando de forma fria que havia assassinado quatro pessoas e que ele deveria mandar uma ambulância para lá para ver se conseguia salvar alguém.

"Só para te avisar, eu matei seu pai, a dona Ana, a Lucélia, sua mãe, e a Thalita. Vai lá, manda socorrer, vai que pega algum vivo ainda. A minha vida foi para o inferno, tchau!", afirmou.

Em uma outra mensagem, Vanderley ainda afirma que só faltava o seu ex-cunhado para ser assassinado.

"Boa noite, tudo bem? Olha, vocês querem herança? Agora está lá a herança para vocês. Matei o seu pai, matei a dona Ana, matei a Lucélia, matei a Talita. Matei quatro. Vai lá, desgraçado [...] faltou você para matar também", afirmou.

MOTIVAÇÃO DO CRIME - Segundo informações do boletim de ocorrência, Vanderley fez o que fez motivado por não aceitar o fim do relacionamento com sua ex-companheira e uma das vítimas do ataque brutal. Ainda segundo informações, o relacionamento entre os dois acabou por conta de traições do próprio Vanderley.

Ainda segundo informações, a primeira vítima de Vanderley foi sua ex-companheira, que ele cortou fundo o pescoço. Logo depois, seus ex-sogros foram também golpeados e por fim sua filha.

Uma segunda adolescente conseguiu se esconder até a Vanderley ir embora.

As vítimas foram socorridas às pressas e levadas ao hospital. Talhita morreu ainda no local.

CAÇADA AO ASSASSINO Durante a fuga de moto, Vanderley estaria com uma mulher na garupa e as guarnições da Polícia sairam na caçada até que em determinado momento, Vanderley abandonou a moto em uma região de mata e fugiu.

Até o momento, o criminoso não foi preso e o caso é investigado.

Policiais penais apreendem 48 celulares com detentos

Da redação

A Secretaria de Segurança Pública (Sesp-MT) deflagrou, na quinta-feira (28.11), a Operação Tolerância Zero na Penitenciária Major Eldo de Sá, a Mata Grande, em Rondonópolis (214 km de Cuiabá), e provocou um prejuízo estimado em R\$ 450 mil ao crime organizado. Durante a ação, os policiais penais apreenderam 48 aparelhos de celulares smartphones e dois tijolos de maconha pesando cerca de 2,850 quilos.

A mobilização dos policiais penais começou no início do dia e se concentrou nas margens da MT-130, em frente à penitenciária, após receber a informação de que o local seria utilizado para esconder produtos ilícitos que posteriormente seriam lançados para o interior da unidade.

Por volta de 15h, os policiais flagraram dois suspeitos que se aproximaram da muralha da unidade e tentaram lançar pacotes para dentro da penitenciária. Ao perceberem a presença dos agentes, os suspeitos fugiram, abandonando os materiais no local.

Os policiais apreenderam 14 itens semelhantes a pequenos tijolos de entorpecente envolvidos em plástico bolha, que ao abrir encontraram de dois a três aparelhos smartphones em cada pacote, além do entorpecente. O material foi apreendido e encaminhado para a Polícia Civil, que investiga o caso.

Esta foi a segunda fase da Operação Tolerância Zero em penitenciárias, que faz parte de um pacote de medidas adotadas pelo Governo de Mato Grosso no combate às ações do crime organizado com o objetivo de desmobilizar a estrutura e o financeiro da maior organização criminosa que atua em Mato Grosso.

A Secretária Adjunta de Administração Penitenciária (Saap) informou que vêm sendo realizadas constantes ações de revista para eliminar completamente a entrada de celulares e drogas nas unidades e evitar a prática de crimes dentro das penitenciárias do Estado.

Na primeira fase da operação Tolerância Zero, realizada na manhã de quinta-feira (28), na Penitenciária Central do Estado (PCE), foram apreendidos 86 celulares, totalizando 134 aparelhos em apenas um dia de mobilização.

Na PCE, a Polícia Penal ainda apreendeu 130 chips, 70 porções de drogas, além de fones de ouvido e carcaças de aparelhos durante revistas nas celas.

APRESENTADO ÀS TROPAS

Cel. Fernando assume comando da PM

Bruna Cardoso | Igor Guilherme

O coronel Cláudio Fernando Carneiro Tinoco tomou posse como o novo comandante-geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em uma solenidade realizada na manhã de sexta-feira, 29 de novembro. Cláudio sucede o coronel Alexandre Corrêa Mendes, que foi destituído do cargo pelo governador Mauro Mendes (União) e aposentado compulsoriamente na última terça-feira, 26.

Vídeos registrados pela reportagem do Estadão Mato Grosso mostram o momento em que o novo comandante-geral faz o juramento ao governador Mauro Mendes (União) antes de receber a faixa, assumindo oficialmente o cargo de comandante-geral. Ão lado do coronel Fernando, o coronel Mendes acompanhou tudo e parabenizou seu colega de farda ao fim do juramento. Logo depois, Fernando foi apresentado às tropas da Polícia Militar.

Em discurso, o governador agradeceu o agora aposentado coronel Mendes e exigiu foco "absoluto e exclusivo" do novo comandante na Polícia Militar.

"Temos, hoje, um robusto programa de tolerância zero ao crime e aos criminosos em Mato Grosso, e para que ele possa ser exitoso, precisamos contar com a colaboração de



Coronel Fernando Tinoco tem 47 anos de idade e 26 anos de serviços prestados na Polícia Militar

todos. Tenho a absoluta convicção que o senhor, coronel Fernando, com história, trajetória e lealdade, saberá ter foco absoluto e exclusivo na nossa Polícia Militar, ajudando a melhorar cada vez mais, o nosso Estado. Que Deus abençoe o senhor, pela sua condução nos próximos anos nesta condição de comandante-geral", ressaltou o governador.

O novo comandante--geral da PMMT, coronel Cláudio Fernando Carneiro Tinoco, agradeceu ao governador Mauro Mendes pela oportunidade de estar à frente da instituição e enalteceu os importantes avanços por parte do Governo do Estado à Segurança Pública, como entrega de novas viaturas, armamentos de última geração e equipamentos de segurança para o combate às facções criminosas.

"Fico muito honrado de

"Fico muito honrado de ser convidado pelo governador Mauro Mendes nesta missão, após 26 anos de muita dedicação e esforços na Polícia Militar em todo o Estado. Estaremos ainda mais empenhados no combate às organizações criminosas, principalmente, após a criação do Programa Tolerância Zero ao Crime Organizado. Graças aos investimentos do Governo, nossos militares estão cada vez mais bem preparados e equipados para garantia da ordem pública e dar uma pronta resposta à população mato-grossense", declarou coronel Fernando.

Na oportunidade, o coronel Fernando também anunciou o novo comandante-geral adjunto da PMMT, função que passa a ser exercida pelo também coronel André Wilian Dorileo.

CURRÍCULO - O coronel Fernando Tinoco tem 47 anos de idade e 26 anos de serviços prestados na Polícia Militar. O novo comandante-geral é bacharel em Administração, pela União de Ensino Superior de Nova Mutum e em Direito, pela Universidade de São Paulo - UNCID. Também é especialista em Gestão de Segurança Pública pela Unemat. Dentro da Polícia Mi-

Dentro da Polícia Militar, foi comandante do 26º Batalhão de PM e do 14º Comando Regional da Polícia Militar de Mato Grosso, ambos em Nova Mutum. Ao ingressar no comando-geral da PMMT, deixa a função de secretário adjunto de Integração Operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp-MT).



www.estadaomatogrosso.com.br

CUMPRINDO TABELA

CUIABÁ-MT, SÁBADO a SEGUNDA-FEIRA, 30/11 a 2 de DEZEMBRO de 2024

Cuiabá já se prepara para Série B

Da redação

O Cuiabá entra em campo neste sábado, 30 de novembro, para enfrentar o Bahia, na Arena Pantanal, já sem nenhum objetivo nesta temporada. Com o rebaixamento praticamente confirmado, o Dourado vai ao confronto apenas para cumprir tabela, mas também deve aproveitar para começar a preparar sua reformulação para a disputa da Série B em 2025.

O empate por 1 a 1 com o Juventude no último sábado, 23, selou a queda do time. Com apenas 30 pontos e ocupando a 19^a posição na tabela, o Cuiabá está a nove do Fluminense, o primeiro fora da zona de rebaixamento, e restam apenas três rodadas no Brasileirão. Ou seja, não há mais chances para o Dourado.

O técnico Bernardo Franco, que assumiu o comando do time no decorrer da temporada, reconheceu a situação difícil, mas garantiu empenho até o fim do campeonato. Ele também apontou que o time já está de olho no futuro.

A partida contra o Bahia pode marcar as despedidas de atletas importantes do elenco. Ídolo da torcida, o goleiro Walter, que completou 200 jogos com a camisa auriverde, já indicou que pode deixar o clube ao final da temporada, quando também encerra seu contrato. Outros jogadores com vínculos curtos ou emprestados também não devem permanecer, para se adequar à nova realidade de orçamento mais limitado.

Até o momento, o Dourado já antecipou as saídas dos meias Lucas Fernandes e Gustavo Sauer. Ambos estavam contratados por empréstimo e faziam passagens 'mornas' no Dourado. Segundo o Globo Esporte, o clube também está aceitando negociações pelo zagueiro Alan Empereur, que era considerado uma peça-chave no elenco até então.

Com a confirmação do rebaixamento, o planejamento para 2025 já começou nos bastidores. A diretoria do Cuiabá estuda uma reformulação no elenco e na comissão técnica. O objetivo é criar um projeto competitivo na Série B, inspirado em clubes que retornaram à elite com campanhas sólidas, como Grêmio e Vasco.

A expectativa é que o Dourado aproveite os últimos jogos como um laboratório para identificar talentos e corrigir falhas que marcaram a frustran-

te campanha de 2024. Além do duelo contra o Bahia, o Cuiabá ainda enfrentará o Palmeiras (fora de casa) e o América-MG (em casa) antes de encerrar sua participação no Brasileirão 2024. Apesar da situação delicada, o técnico Bernardo Franco reforçou que o time entrará em campo buscando honrar a camisa e oferecer uma despedida digna à torcida auriverde.



AssCom Dourado SICOOB

Cuiabá deve aproveitar os últimos jogos da temporada para fazer testes mirando a realidade da Série B

Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela Ltda. CNPJ/ME nº 35.654.688/0001-08 - NIRE 51201676046

Instrumento Particular de Alteração Contratual para a Transformação de Tipo Societário de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima

Pelo presente instrumento particular. Vamos Locação de Caminhões. Máquinas e Equipamentos S.A., com sede na Rua I RG 296456624 SSP-BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 499,791,165-87 e Christian Hahn da Silva, brasileiro, administrador de nº 23.373.000/0001-32, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE Sobrinho, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 296456624 SSP-BA, inscrito no CPF/ME sob c RG nº 12.831.026 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.253.396-42, ambos com endereço Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04.530-001; na qualidade de única sócia da **Vamos Comércio de** Máquinas Linha Amarela Ltda., com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/n, Lotes B3 e B4, Distrito Industrial, Cuiabá - MT 78098-282, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.654.688/0001-08, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso registrado sob NIRE 51201676046, doravante denominada apenas "Sociedade", resolve aprovar, decide anônima, a ser regida por um estatuto social, pelos dispositivos da Lei nº 6.404/76 e demais disposicões legais aplicáveis às sociedades anônimas, sob a denominação de "Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A. o seu quadro societário, composto apenas pela Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. Diante sem valor nominal, em substituição a cada 01 (uma) quota de sua propriedade, mantendo-se inalterado o capital social, que é R\$ 1.244.661.577,00 (um bilhão e duzentos e quarenta e quatro milhões e seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos e setenta e sete reais), dividido em 1.244.661.577 (um bilhão e duzentos e quarenta e quatro milhões e seiscentos e sessenta e sob a forma do <u>Anexo I,</u> passando a propriedade das ações a ser transcrita diretamente em livro próprio. A Sociedade continuará atuar com o mesmo objeto social, sem solução de continuidade, mantendo a mesma escrituração, atendidas as exigências egais de natureza fiscal e contábil. 2. Ato contínuo, a Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. aprova o seu Estatuto Social, que faz parte integrante do presente instrumento como Anexo II. 3. Conforme consta no Estatuto Social que integra o Anexo II, a administração continuará sendo exercida por uma Diretoria composta por até 5 (cinco) membros, que atuarão sob a denominação de Diretores, sem designação específica, observado que o mandato terá prazo de 03 (três) anos permitida a reeleição. Ficam eleitos para compor a Diretoria, os Srs. **Gustavo Henrique Braga Couto**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.027.727-3 (SSP-BA), inscrito no CPF/ME sob o nº 617.152.125-68, residente na Capital do estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, 6º andar Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04.530-001, **José Cezario Menezes de Barros Sobrinho**, brasileiro, casado, contador, portado da cédula de identidade RG 296456624 SSP-ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 499.791.165-87, residente na Capital do estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04.530-001, e José Geraldo Santana Franco Junior, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da cédula de identidade RG nº 25.202.569 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 158.510.708-54, residente na Capital do estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1017, 6º andar, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04.530-001. Os demais cargos permanecerão vagos até posterior deliberação da acionista. Os diretores acima referidos, assinaram os respectivos termos de posse e desimpedimento, que integram este instrumento como Anexo III. 4. Fixar a remuneração global anual dos diretores para o exercício de 2024, no montante de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 5. A Vamos Locação de Caminhões Máquinas e Equipamentos S.A. decidiu não instalar o Conselho Fiscal, nos termos do artigo 161 da Lei nº 6.404/76. 6. As filiais da Companhia, abaixo listadas, continuarão a exercer suas atividades nos respectivos endereços, sem solução de continuidade

Avenida Gury Marques, 5464, Campo Grande - MS, CEP 79071-390 CNPJ/ME 35.654.688/0002-99 5464. Jardim Monumento NIRE 54920043946 Poconé - MT Eldorado do Sul - RS Avenida Aníbal de Toledo, 1374, Centro, Poconé - MT, CEP 78175-000 CNPJ/ME 35.654.688/0004-50 NIRE 51900576601 Caxias do Sul - RS Rodovia RSC 453, nº 24.474, Lote Administrativo nº 15, Quadra 2.872. São Giácomo. Caxias do Sul - RS. CEP 95112-360

Campo Grande - MS

Sinop - MT Rua João Pedro de Carvalho, nº 11164, Chácara 93, Gleba B2, Sala 102, Área Rural Sinop, Sinop - MT, CEP 78559-899 CNPJ/ME 35.654.688/0003-70 NIRE 51900520525

Rodovia BR 116, 117, s/n, Bairro Industrial, Eldorado Sul - RS, CEP 92990-000 CNPJ/ME 35 654 688/0005-31 NIRE 4392005619-4

Itajaí - SC Rua Onze de Junho, nº 189, Térreo, Sala 01 e Sala 9.010, Bairro Fazenda, Itajaí - SC, CEP 88301-660 CNPJ/ME 35.654.688/0007-01 NIRE 4290214930-4

Cuiabá - MT. 16 de setembro de 2024. Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. - José Cezario Menezes de Barros Sobrinho; Christian Hahn da Silva. Visto do Advogado: Maria Lúcia de Araújo - OAB/SP 189.868. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico registro sob o nº 51300022541 em 04/10/2024. a) Julio Frederico Muller Neto Secretário - Geral. Anexo I - Boletim de Subscrição de Ações - Subscritor: Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A., com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, 9º andar, Sala 02, Itaim Bibi, São Paulo - SP. CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob nº 23.373.000/0001-32, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.512.642, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seus Diretores José Cezario Menezes de Barros Sobrinho, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade

empresas, casado, portador da cédula de identidade RG nº 12.831.026 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.253.396 ambos com endereco Bua Doutor Benato Paes de Barros, nº 1017, 6º andar Itaim Bibi. São Paulo - SP. CEP 04 530-001. Acões subscritas: 1.244.661.577 (um bilhão e duzentos e quarenta e quatro milhões e seiscentos e ses setenta e sete) acões ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Preco da subscrição:** R\$ 1.00 (um real) por acão, totalizando e sete reais). Cuiabá - MT, 16 de setembro de 2024. Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. - José Cezario Menezes de Barros Sobrinho; Christian Hahn da Silva. Anexo II - Estatuto Social - Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A. - Capítulo 1 - Denominação Social, Sede e Prazo - Artigo 1º - A Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicáve Artigo 2º - A Companhia tem sua sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/n, Lotes B3 e B4, Distrito Industrial, Cuiabá - MT, CEF 78098-282. Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e encerrar filiais, escritórios , ou outras dependências em todo território nacional e no exterior. **Artigo 3º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II - Objeto - Artigo 4º - A Companhia tem por objeto social: (i) o comércio, inclusive importação e exportação, de tratores, máquinas, implementos, veículos automotores (novos e usados), peças, acessórios e lubrificantes; (ii) a prestação de serviços de assistência técnica, reparos, conservação e afins de máquinas, implementos e veículos automotores (iii) a prestação de serviços de intermediação de: a) venda de contratos de seguro por empresas especializadas; b) venda de contratos financeiros por empresas especializadas; c) venda de contratos de consórcios promovidos por empresas especializadas; d) contratação de serviços de despachantes; e) venda de tratores, máquinas, implementos e veículos automotores (novos e usados), peças e acessórios, diretamente pelos fabricantes; (iv) o transporte rodoviário de cargas, nos âmbitos municipal estadual, federal e internacional; e (v) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. Capítulo III - Capital Social Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.244.661.577,00 (um bilhão e duzentos arenta e quatro milhões e seiscentos e sessenta e um mil e quinhentos e setenta e sete reais), dividido em 1.244.661.577 (um bilhão e duzentos e quarenta e quatro milhões e seiscentos e sessenta e um mil e quinhentas e setenta e sete) ações ordinária: nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Único** - A propriedade das ações da Companhia presumir-se-á pela inscrição do nome da acionista no livro "Registro de Ações Nominativas", e a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento da acionista. Capítulo IV - Assembleia Geral - Artigo 6º - A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, dentro de 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocada, com observância dos eitos legais. §1º - A convocação será feita por qualquer dos diretores ou por aqueles a quem a lei atribuir essa competência. §2º - A Assembleia será instalada e presidida por qualquer dos acionistas ou diretores da Companhia, que convidará um dos tes para secretariar os trabalhos. Artigo 7º - A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao bijeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Parágrafo Único** - Salvo ando a lei ou este Estatuto Social exigir quórum qualificado, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco. Capítulo V - Administração da Companhia - Artigo 8º - A Companhia será administrada por uma Diretoria a ser composta por até 5 (cinco) membros, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social. 📢 o Os Diretores, pessoas naturais, residentes no país, acionistas ou não, serão eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 03 (três) anos, podendo sei reeleitos. §2º - Os membros da Diretoria são dispensados da prestação de garantia de gestão. §3º - A Diretoria terá a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral. Artigo 9º - A Companhia será representada sempre em conjunto por 02 (dois) diretores Parágrafo Único - A Companhia, representada nos termos do caput desta cláusula, poderá nomear procuradores, cujo mandato everá ter prazo determinado, salvo no caso de procuração outorgada a advogados, para fins judiciais ou pa administrativos, hipóteses em que o prazo poderá ser indeterminado. Capítulo VI - Do Conselho Fiscal - Artigo 10 - O Conselho e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia remunerado em conformidade com a legislação em vigor. **Parágrafo Único** - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Ass proceder à eleição de membro para o cargo vago. **Capítulo VII - Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação do Lucro - Artigo 11** - O exercício social se inicia em 1º de janeiro e se encerra em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual a Diretoria fará as demonstracões financeiras do exercício, as quais serão submetidas à Assembleia Geral Ordinária por cento) para a formação do fundo de reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito; **b)** pagamento do dividendo obrigatório, fixado nos termos deste Estatuto Social; e **c)** o lucro remanescente terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral. Artigo 13 - A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, valor correspondent a 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício. Parágrafo Único - Por deliberação da Diretoria e à conta de lucros acumulado ou reservas de capital, os dividendos poderão ser pagos antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Gera Ordinária que determinar o respectivo montante. Artigo 14 - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, levantar balanços intermediários, intercalares e/ou extraordinários, mensal, trimestral ou semestralmente, para fins contábeis ou para distribuição de lucros. Capítulo VIII - Da Liquidação - Artigo 15 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou po deliberação da Assembleia Geral, que nomeará o liquidante e fixará sua remuneração. Capítulo IX - Do Foro - Artigo 16 - Para dirimir qualquer questão decorrente deste Estatuto Social ou a ele relativa, fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, no Estado de Mato Groso, Subscritor; Vamos Locação de Caminhões, Máguinas e Equipamentos S.A. - José Cezario Menezes de Barros Sobrinho; Christian Hahn da Silva. Visto do Advogado: Maria Lúcia de Araújo - OAB/SP 189.868

Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A.

CNPJ n° 35.654.688/0001-08 - NIRE 51300022541 - Companhia Fechada Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de novembro de 2024

. Data, Hora e Local: Realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2024, às 10:00 horas, na sede da | (g) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Cuabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva, s/n Lotes B3 e B4, Distrito Industrial, CEP 78.098-282. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença das acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos ermos do disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") conforme assinaturas constantes do Livro de Presenca dos Acionistas da Companhia. 3. Mesa: Presidente: José Cezario Menezes de Barros Sobrinho; Secretária: Maria Lúcia de Araújo. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(I)** a aprovação, nos termos do artigo 59, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), da realização, pela Companhia, da sua 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única ("Emissão" e "Debêntures", conversiveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única ("<u>Emissão</u>" e <u>"Debéntures"</u> respectivamente), sob o regime de garantia firme de colocação, para distribuição pública, sob o rito automático de registro de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("<u>Resolução CVM 160</u>"), do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("<u>Lei de Valores Mobiliários</u>"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("<u>Oferta</u>"), com intermediação de determinada instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários que atuará como instituição ntermediária líder da oferta ("<u>Coordenador Líder</u>"); (III) a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, por si ou por meio de seus procuradores, nos termos do estatuto social, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários à emissão das Debêntures e a realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando: (a) a negociação, aprovação e celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações,* de Espécie Quirografária, Com Garantia Fidejussória em Série Unica, para Distribuição Pública, Sob o Rito Automático de Registro de Distribuição, da Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, a Simpar S.A. ("Fiadora 1"), a Automob S.A. ("Fiadora 2"), e quando mencionada em conjunto com a Fiadora 1, as "Fiadoras") e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Escritura de Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente), bem como seus eventuais aditamentos; (b) a negociação, aprovação e celebração do "Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito Automático de Registro de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão da Vamos Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder ("Contrato de Distribuição"), bem como seus eventuais aditamentos; e (c) a contratação dos prestadores de serviços da Oferta (incluindo, mas não se limitando, o Coordenador Líder, o escriturador, o banco liquidante, o agente fiduciário e os assessores legais), bem como o pagamento de todas as despesas relacionadas à Emissão, à Oferta e às Debêntures; e (III) a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, por si ou por meio de seus representantes, em consonância com as deliberações constantes nos itens (I) e (II) acima para a realização da Emissão e da Oferta. **5. Deliberações**: Colocadas as matérias em exame e discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(I)** a realização pela Companhia, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, da Emissão das Debêntures com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas no âmbito da Escritura de Emissão: **(a) Número da Emissão:** A Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia; **(b) Número de** Séries: A Emissão será realizada em série única; (c) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão"); (d) Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o rito automático de ro de distribuição, exclusivamente para investidores profissionais, conforme definido no artigo 11 da Resolução da CVN 1º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, nos termos da Lei de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação do Coordenador Líder, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade do Valor Total da Emissão, nos termos do Contrato de Distribuição; (e) Distribuição Parcial: Não será admitida a distribuição parcial das Debêntures; (f) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: As Debêntures serão depositadas para distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3. As Debêntures subscritas e integralizadas no mercado primário não poderão ser transferidas pelos titulares das Debêntures ("<u>Debenturistas</u>") a terceiros e/ou-negociadas no mercado secundário por meio do CETIP21-Títulos e Valores-Mobiliários ("CETIP21"), observado o disposto na Escritura de Emissão; (q) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debentures será indicada na Escritura de Emissão, sendo certo que a emissão ocorrerá em até 6 (seis) meses contados da data da presente Assembleia ("<u>Data de Emissão</u>"); **(h) Quantidade de** Debêntures: Serão emitidas 1.000.000 (um milhão) de Debêntures; (i) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"); (j) Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures terão prazo de vencimento de 6 (seis) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em data a se indicada na Escritura de Emissão ("<u>Data de Vencimento"</u>), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado e de resgate antecipado das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão; **(k) Destinação de Recursos:** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da emissão das Debêntures serão destinados para a aquisição de ações da Automob S.A.; (I) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moede corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, na 1ª (primeira) data de integralização das Debêntures ("<u>Primeira Data de Integralização</u>"). Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em qualquer data diversa e posterior à Primeira Data de Integralização, o preço de integralização considerará o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade das (conforme definido abaixo) até a data da efetiva ntegralização, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 e dentro do período de distribuição ("<u>Preço de</u> Integralização"). Para fins da Escritura de Emissão, define-se ("<u>Data de Integralização</u>") a(s) data(s) em que ocorrer(em) qualquer efetiva subscrição e integralização das Debêntures. Sobre o Preço de Integralização poderá incidir ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição das Debêntures, nos termos a serem estabelecidos no Contrato de Distribuição, a exclusivo critério dos Coordenadores da Oferta, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio, será o mesmo para todas as Debêntures ntegralizadas em uma mesma data. Em relação às integralizações realizadas em Datas de Integralização diferentes, eventua ágio ou deságio poderá ser aplicado de forma diferente em cada Data de Integralização. A Aplicação do ágio ou deságio será realizada em função de condições objetivas de mercado, incluindo, mas não se limitando a: (i) alteração na taxa SELIC (ii) alteração na remuneração dos títulos do tesouro nacional; (iii) alteração na Taxa DI, ou (iv) alteração material nas taxas indicativas de negociação de títulos de renda fixa (debêntures, certificados de recebiveis imobiliários, certificados do agronegócio e outros) divulgadas pela ANBIMA; **(m) Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efe data de início da rentabilidade das Debêntures será a Primeira Data de Integralização (conforme abaixo definido) ("Data de Inícic da Rentabilidade"); (n) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures: As Debêntures serão orma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, e, para todos os fins de direito, a titularidade delas será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta(s) extrato em nome do titular das Debêntures ("<u>Debenturista"</u>), que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures; **(o) Espécie**: As Debêntures serão da espécie quirografária;

(p) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia;

rme o caso, não será atualizado monetariamente; (r) Remuneração das Debêntures: Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variaçã acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia. *"over extra-grupo*" essas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa) de 2,7000% (dois inteiros e sete mil décimos de milésimos por cento) ao ano base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme será definido na Escritura de Emissão) ("<u>Remuneração</u>"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data de pagamento da Remuneração em questão, na data de pagamento decorrente da declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou na data do resgate antecipado das Debêntures, o que ocorrer primeiro. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão; (s) Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado, de amortização extraordinária e de resgate antecipado ou oferta de resgate das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de junho de 2025, e os demais pagamentos sempre no dia 15 (quinze) dos meses de junho e dezembro de cada ano, até a Data de Vencimento cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração"), conforme tabela a ser prevista na Escritura de Emissão; (t) Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures: O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures. 4 (quatro) parcelas anuais consecutivas, sendo a primeira parcela devida em 15 de dezembro de 2027 e a última na Data de Vencimento, de acordo com as datas e percentuais a serem indicados na tabela constante da Escritura de Emissão; (u) Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 18° (décimo oitavo) mês contado da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia ref equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada de forma pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data do Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nomina Unitário, conforme o caso, das Debêntures, mais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total e de prémio equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, calculada de forma *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento, calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (v) Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, sendo assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar ou não o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, das Debêntures, a serem resgatadas, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou da Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate das Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado, e demais encargos devidos e não pagos até a data do regate decorrente da Oferta de Resgate Antecipado e, se for o caso, do prêmio de resgate indicado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado (conforme será definido na Escritura de Emissão; **(w) Aquisição** Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia de acordo com o que será definido na Escritura de Emissão poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures; (x) Amortização Extraordinária Facultativa: A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, a partir do 18º (décimo oitavo) més, contado da Data de Emissão, inclusive, a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, limitada à 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Prêmio de Pagamento Extraordinário; (y) Repactuação Programada: Não haverá repactuação programada das Debêntures; (z) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora, devidamente acrescidos dos Juros Remuneratórios das Debêntures, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa moratória convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados desde a data do inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive); ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("<u>Encargos Moratórios</u>"); (aa) Vencimento Antecipado Observados os termos da Escritura de Emissão, as Debêntures e todas as obrigações constantes na Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas, na ocorrência de qualquer dos eventos de vencimento antecipado previstos na versão final da Escritura de Emissão, sendo certo que a qualificação (automático ou não automático), prazos de curas, limites e/ou valores mínimos (*thresholds*), especificações, ressalvas e/ou exceções em relação a tais eventos serão negociados e definidos ana Escritura de Emissão; **(bb) Demais Termos e Condições:** Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à Emissão e/ou às Debêntures serão tratadas na Escritura de Emissão. **(II)** aprovar a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, por si ou por meio de seus procuradores, nos termos do Estatuto Social, a tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários à Emissão das Debêntures e a realização da Oferta, incluindo, mas não se limitando: (a) a negociação, aprovação e celebração da Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos; (b) a negociação, aprovação e celebração do Contrato de Distribuição e seus eventuais aditamentos; e (c) a contratação dos prestadores de serviço da Oferta (incluindo, mas não se limitando a, o Coordenador Líder, o escriturador, o banco liquidante, o agente fiduciário, a agência de classificação de risco e os assessores legais), bem como o pagamento de todas as despesas relacionadas à Emissão à Oferta e às Debêntures; e (III) aprovar a ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, por si ou por meio de seus procuradores, em consonância com as deliberações constantes nos itens (I) e (II) acima para a realização da Emissão e da Oferta. 6. Encerramento: Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas**: <u>Mesa</u>: José Cezario Menezes de Barros Sobrinho Presidente; Maria Lúcia de Araújo - Secretária. Acionistas: Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. representada por seus diretores José Cezario Menezes de Barros Sobrinho. São Paulo, 21 de novembro de 2024. **Confere com Original Lavrado em Livro Próprio.** Mesa: José Cezario Menezes de Barros Sobrinho - Presidente; Maria Lúcia de CUIABÁ-MT, SÁBADO a SEGUNDA-FEIRA, 30/11 a 2 de DEZEMBRO de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE SRP N° 038/2024

de Mato Grosso, designado pela Portaria nº, 21,648/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 29/11/2024, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 038/2024, que teve como vencedora a empresa: COMERCIAL VALE DO ARAGUAIA LTDA CNPJ Nº 01.877.641/0001-91. Barra do Garças 29 de nover Thais Cristina Marques Moreira

Agente de Contratação - Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2024 - EDITAL RESUMIDO Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OLEÓ DIESEL S-10 ATACADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, VIAÇÃO E TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI -MT, de acordo com Termo de Referência Anexo I, do edital. Abertura se dará às 08h30min (Horário de Brasília) do dia 13/12/2024 O edital e seus anexos poderão ser adquiridos pela plataforma Licitanet e pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda no e-mail: licitacao@altotaguari.mt.gov.br Alto Taquari – MT, 29 de novembro de 2024.

Thaís Regina Bender de Souza - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 - EDITAL RESUMIDO Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS GLP ACONDICIONADO (COZINHA), BOTIJÃO (VASILHAME) E REGISTRO DE ĠÁS PARÁ ATENDER À DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI - MT, EXCLUSIVO PARA ME E EPP, de acordo com Termo de Referência Anexo I, do edital. Abertura se dará às 14h00min (Horário de Brasília) do dia 13/12/2024. O edital e seus anexos poderão ser adquíridos pela plataforma Licitanet e pelo site www.altotaquari.mt.gov.br/licitacoes ou ainda no email: licitacao@altotaquari.mt.gov.br.

Alto Taquari – MT, 29 de novembro de 2024 Thaís Regina Bender de Souza - Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

OBJETO: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA C MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ – MT. Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio HOMOLOGO o presente certame, para que produza tod efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 14.133/21 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital, EMPRESAS VENCEDORAS; E.J. CANAVER com CNPJ n° 30.500-309/0001-01. ITEM: 01. VALOR TOTAL R\$ 315.400,00 (trezentos e quinze mil e quatrocentos reais) ALVORADA LOCAÇÕES LTDA, com o CNPJ n 20.260.205/00001-35. ITEM: 02. VALOR TOTAL R\$ 320.000,0 trezentos e vinte mil reais).

Nova Maringá-MT, 29 de novembro de 2024. Ana Maria Urquiza Casagrande - Prefeita Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 038/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001555/2024

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Primavera d este – MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispens Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 1.953/2021 (Microempresas - ME mpresas de Pequeno Porte - EPP), Decreto Municipal r 2404/2024 (Dispensa Eletrônica) e demais legislação aplicáveis. Critério de Julgamento: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. THIAGO FERNANDO SANDRI DOS SANTOS PA-RA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE SESSÃO PÚBLICA. Dia: 06 de dezembro de 2024. Hora: 08:00 horas (Horário de Brasília - DF). Site: www.licitanet.com.br. Local: Rua Maringá, 444 – Centró – Primavera do Leste – Mī (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br local "CIDA-DÃO - Editais e Licitações"

Primavera do Leste – MT 30 de outubro de 2024 Regiane Cristina da Silva do Carmo Agente de Contratação Portaria nº 049/2024 de 19 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 051/2024 A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu Av. guaçu/MT, torna público a ABERTURA de LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 051/2024 através da plataforma COMPRASBR https://comprasbr.com.br/, forma de julgamento: Menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas para "AQUISIÇÃO DE MARMI-TAS (TIPO QUENTINHAS) E SELF SERVI-CE PARA AS LOCALIDADES: CENTRO E DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA". Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. Abertura do dia 02 de dezembro 2024 às 09:00 horas, até o dia 12 de dezembro de 2024 às 08:45 horas (HO-RÁRIO DE BRASILIA). O início da disputa ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2024 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASILIA). Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados de segunda a sexta-feira pelo e-mail licitacao@ cotriguacu.mt.gov.br ou no site da Prefeitura https://transparencia.agilicloud.com.br/prefcotriguacu-mt/licitacoes/licitacao e https://

comprasbr.com.br/. Cotriguaçu-MT, 29 de novembro de 2024. Gislaine de Souza Silvestre Krieser Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANATINGA** Homologação de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 29/2024. A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT CNPJ 15.023.971/0001-24, através do Pregoeiro Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº. 045/2024, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo de Pregão Eletrônico nº. 29/2024. regido pela Lei Federal nº 14.1333/2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares. Objeto: Constitui objeto da Presente licitação o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Bombas Hidráulicas. Bombas de Direção, Setor de Direção, Pistão e Serviços de Prensagem de Mangueiras, ambos com Fornecimento de Material, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais Solicitantes, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação e Secretaria de Obras e Servicos Urbanos. Conforme especificações contidas no ANEXO I e Termo de Referência do respectivo Edital. Fornecedor: CASA DO REI DAS COR-REIAS E MANGUEIRAS LTDA CNPJ: 36.977.697/0001-00 Valor Total Homologado - R\$ 352.260,00 Fornecedor: S DE OLIVEIRA PEREIRA - ME CNPJ: 34.596.561/0001-17 Valor Total Homo-R\$ 916.233,50 Fornecedor: DOUGLAS DALA VECHIA -ME CNPJ: 32.683.467/0001-70 Valor Total Homologado - R\$ 52.965,00 Departamento de Licitacões e Contratos.

Paranatinga - MT, em 29 de novembro de 2024.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO **DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vila Bela da Santíssim Trindade (SEMMA/VBST/MT) Solicitação de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) de Obra de Pavimentação da Rodovia MT-199, Trecho: Div. Brasil/Bolívia - Início Pavimentação (Início PU Vila Bela S.Trindade) e Acesso ao Destacamento Militar Palmarito, Segmento: Estaca 0+0,000 à Estaca 2000+0,000, Código SRE199EMT0040 (Parcial) com extensão de 40,00 Km, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade -MT.

Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM BANDA "INOVAÇÃO" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO AO 33° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 2067/2024 FFIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL Recebimento da Documentação: às 09h00min, do dia 06/12/2024. Edital Completo: Mural Eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia. Fundamento Legal: art. 74, inc. I da Lei 14.133/2021.Contratada: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA - CNPJ 07.367.271/0001-29.

Nova Marilândia – MT, 29 de novembro de 2024 Jefferson Nogueira Souto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM DUPLA "MAX E LUAN" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO AO 33° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA - MT, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 2067/2024 FFIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER - SECEL Recebimento da Documentação: às 09h30min, do dia 06/12/2024. Edital Completo: Mural Eletrônico da Prefeitur Municipal de Nova Marilândia. Fundamento Legal: art. 74, inc. I da Lei 14.133/2021. Contratada: M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ 26.492.162/0001-88 Nova Marilândia – MT, 29 de novembro de 2024.

Jefferson Nogueira Souto - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM BANDA "TOME AÍ" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL QUE ACONTECERÁ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 EM COMEMORAÇÃO AO 33° ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA – MT, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 2067/2024 FFIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA. ESPORTE E LAZER - SECEL Recebimento da Documentação: às 10h00min, do dia 06/12/2024. Edital Completo: Mural Eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia. Fundamento Legal: art. 74, inc. I da Lei 14.133/2021, Contratada: SUCESSINHO PRODUCOES LTDA-CNPJ 44.193.065/0001-76.

Nova Marilândia - MT, 29 de novembro de 2024 Jefferson Nogueira Souto - Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024

O Município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.408.911/0001-40, com sede à Avenida Brasília, n.º 809, bairro Jardim das Américas, en Poxoréu/MT,CEP: 78.800-000,por intermédio da Secretaria Municipal De Administração, torna público, para conheciment de todos os interessados, que realizará licitação, par REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, a Lei n° 13.709 (Lei Geral De Proteção De Dados - LGPD), Le Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, o Decreto Municipal n.º 104, de 14 de dezembro de 2023, Decreto n 109/2023, de 14 de dezembro de 2023 e demais atonormativos aplicáveis, e, ainda, de acordo com as disposiçõe stabelecidas no Edital e em seus anexos, e tem por objete AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA CONVÊNIO 920503/2021 SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA(SUDAM), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA AGRICULTURA FÁMILIAR DO MUNICÍPIO. Data da abertura da sessão pública: 12 de ezembro de 2024. Horário: 09:00 horas – (horário de Brasília) Endereço: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br). Encaminhamento da proposta nexos: a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET icitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão ública. Poxoréu-MT, 29 de novembro de 2024.

Ângela Cristina Gomes Rabelo - Agente de Contratação

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 039/2024

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garcas, Estad de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 21.648/2024; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de . 29/11/2024, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 039/2024, que teve como vencedora as empresas: AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA CNPJ Nº 00.369.925/0001-04; R. BORGES VEICULOS LTDA CNPJ N 53.641.615/0001-63. Barra do Garças 29 de novembro de 2024

Thais Cristina Marques Moreira Agente de Contratação - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2024

feito Municipal de Barra do Garças, no uso das atribuiçõe: que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 terações posteriores, resolve: ADJUDICAR e HOMOLOGAF a presente Licitação nestes termos: Licitação nº: 107/2024 odalidade nº: 013/2024. Classificação: Dispensa de licitação eletrônica. Data da Adjudicação:29/11/2024. Data da Homologação:29/11/2024. Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada e habilitada no fornecimento de equipamentos e materiais para combate a incêndios, par nvestimento na brigada de incêndio de Barra do Garças/MT Empresas Contratadas: 1) MODESTO COMERCIO LTDA CNPJ: 47.250.079/0001-72 - VALOR R\$ 12.462,99 (DOZE MII E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). 2) DF COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ 43.010.221/0001-53 - VALOR R\$ 41.940,00 (guarenta e um m e novecentos e guarenta reais), 3) LUCAS MARIANO NETO LTDA - CNPJ: 10.235.548/0001-74 - VALOR R\$ 2.895,00 (dois mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

rra do Garças-MT, 29 de novembro de 2024. Adilson Gonçalves de Macedo - Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO AVISO DE INCLUSÃO DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/PGE PROCESSO N° 15017/2023/PGE (PGE-PRO-2023/15017)

Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso vem a público informar que houve a inclusão do TERMO DE RETIFICAÇÃO no Edital do Pregão Eletrônico nº. 003/2024/PGE, no SIAG, marcado para ser realizado no dia 16/12/2024 às 09h00min - Horário local (Cuiabá/MT), cujo objeto é a quisição e implantação da infraestrutura necessária ao funcionamento da solução tecnológica de ircuito fechado de TV (CFTV IP), para atender a Procuradoria Geral do Estado de Mato Gross por 12 (doze) meses. Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2024.

Alexandre Apolônio Callejas Subprocurador Geral da Subprocuradoria Geral de Administração Sistêmica e Ordenador de Despesa da PGE-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - ÉDITAL Nº 54/2024 PROCESSO N° SINFRA-PRO-2024/10907

Concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção OBJETO ealização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário Estadual omposto pelo LOTE 2: Rodovias MT-010, MT-160, MT-235, MT-249 E MT-480. Trecho: Entr. BR 364(A) - Entr. MT-160(A) - Início perímetro urbano São José do Rio Claro - Entr. BR-163(A) - Fir perímetro urbano Nova Mutum - Início perímetro urbano Campo Novo do Parecis - Fim Duplicação Fim perímetro urbano Tangará da Serra), com extensão total de 418,56 KM Lote: ÚNICO. O Edita será disponibilizado no dia 02/12/2024, à partir das 14 h 00 (horário local), pelo endereç eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação: 04/02/2025, das 09:00 horas até as 18:00 horas (Brasília/BRT), por meio da PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3 https://leilao.paradigmabs.com.br/leilao-b3/Default.aspx. ABERTURA DAS PROPOSTAS 07/02/2025, a partir das 14h, igualmente na sede da B3, na Rua XV de Novembro, n°. 275, São Paulo/SP (DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO). EDITAL DISPONIBILIZADO: disponíve para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA www.sinfra.mt.gov.br. Informações gerais: telefone nº. (65) 36Ĭ3-0529 e-mail cpl@sinfra.mt.gov.br.Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024. Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - EDITAL Nº 55/2024 PROCESSO N° SINFRA-PRO-2024/10902

OBJETO: Concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realizaçã dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário Estadual, composto pelo LOTE 3: Rodovias MT-010, MT-246, MT-401 e MT-402. Trecho: Fim perímetro urbano de Cuiabá Anel Viário de Cuiabá) - Entr. MT-401 (Pov. Águaçu) - Entr. BR-163/364(B) - Entr. BR-070 e Entr BR-163/364(A) (Rosário Oeste), com extensão total de 161.37 km, Lote: ÚNICO, O Edital sera disponibilizado no dia 02/12/2024, à partir das 14 h 00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação: 04/02/2025, das 09:00 horas até as 18:00 horas (Brasília/BRT), por meio da PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3 https://leilao.paradigmabs.com.br/leilao-b3/Default.aspx. ABERTURA DAS PROPOSTAS 07/02/2025, a partir das 14h, igualmente na sede da B3, na Rua XV de Novembro, no 275, São Paulo/SP (DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO). EDITAL DISPONIBILIZADO: disponíve ara consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SÍNERA vww.sinfra.mt.gov.br. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024. Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - EDITAL Nº 56/2024 PROCESSO N° SINFRA-PRO-2024/10904

OBJETO: Concessão dos servicos públicos de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário Estadual, composto pelo LOTE 5: Rodovia MT-020: Trecho Fim da Pista Dupla (Paranatinga) – Entroncamento com a MT 326 (Canarana) com extensão de 279,78 km e Rodovia MT-326: Trecho Entroncamento com a BR 158 – Entroncamento com a MT-020, com extensão de 28,59 km, perfazendo a extensão total d 308,379 km. Lote: ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 02/12/2024, à partir das 14 h 00 horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação: 04/02/2025, das 09:00 horas até as 18:00 horas (Brasília/BRT), por meio da PLATAFORMA DE .EILÕES DA B3 https://leilao.paradigmabs.com.br/leilao-b3/Default.aspx. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/02/2025, a partir das 14h, igualmente na sede da B3, na Rua XV de Novembro no 275, São Paulo/SP (DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO). EDITAL DISPONIBILIZADO lisponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA www.sinfra.mt.gov.br. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail cpl@sinfra.mt.gov.br.Cuiabá/MT,29denovembrode2024.

Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - EDITAL Nº 57/2024 PROCESSO N° SINFRA-PRO-2024/10908

OBJETO: Concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário Estadual, composto pelc LOTE 6: Rodovias MT-020, MT-140, MT-225, MT-244 e MT-251 - Trecho: Entr. Br-163(Sinop) Entr. Br-163(Vera) - Início perímetro urbano do Planalto da Serra - Entr. Br-070 - Início perímet irbano de Chapada dos Guimarães, com extensão total de 634,35 km. Lote: ÚNICO. O Edital sera disponibilizado no dia 02/12/2024, à partir das 14 h 00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação: 04/02/2025, das 09:00 horas até as 18:00 horas Brasília/BRT), por meio da PLATAFORMA DE LEILÕES DA B https://leilao.paradigmabs.com.br/leilao-b3/Default.aspx. ABERTURA DAS PROPOSTAS 07/02/2025, a partir das 14h, igualmente na sede da B3, na Rua XV de Novembro, no 275, São aulo/SP (SESSÃO PÚBLICA LEILÃO). EDITAL DISPONIBILIZADO: disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024. Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - ÉDITAL N° 58/2024 PROCESSO N° SINFRA-PRO-2024/10906

OBJETO: Concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário Estadual, composto pelo LOTE 8: Rodovia MT-170 e MT-220, com extensão total de 344,15 km. Lote: ÚNICO. O Edital será isponibilizado no dia 02/12/2024, à partir das 14 h 00 (horário local), pelo endereco eletrônico ww.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação: 04/02/2025, das 09:00 horas até as 18:00 horas [Brasília/BRT), por meio da PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3 ttps://leilao.paradigmabs.com.br/leilao-b3/Default.aspx. ABERTURA DAS PROPOSTAS 07/02/2025, a partir das 14h, igualmente na sede da B3, na Rua XV de Novembro, no 275, São Paulo/SP (DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO). EDITAL DISPONIBILIZADO: disponíve para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA www.sinfra.mt.gov.br. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail pl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL - ÉDITAL Nº 59/2024 PROCESSO N° SINFRA-PRO-2024/10903

Concessão dos serviços públicos de operação, conservação, manutenção OBJETO: ealização dos investimentos necessários à exploração do Sistema Rodoviário Estadual omposto pelo Lote 1: Rodovias MT-160, MT-220, MT-242 e MT-338. Trecho: Início no perímetro urbano de Juara; Fim no perímetro urbano de Ana Terra, com extensão total de 237,59 KM. Lote ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 02/12/2024, à partir das 14 h 00 (horário local), pelc dereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação: 04/02/2025, das 09:00 horas até as 18:00 horas (Brasília/BRT), por meio da PLATAFORMA DE LEILÕES DA B3 ttps://leilao.paradigmabs.com.br/leilao-b3/Default.aspx. ABERTURA DAS PROPOSTAS 07/02/2025, a partir das 14h, igualmente na sede da B3, na Rua XV de Novembro, no 275, São Paulo/SP (DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO). EDITAL DISPONIBILIZADO: disponíve para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA www.sinfra.mt.gov.br. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail pl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA/MT



	AVISO DE A PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/		
Resumo do Certame Licitatório			
Órgão Gerenciador:			CNPJ:
Câmara Municipal de Primavera do	Leste - MT		24.672.727/0001-83
Modalidade:	Forma:	Modo de Disputa:	Critério de Julgamento:
Pregão	Eletrônica	Aberto	MENOR PREÇO POR LOTE
Data:	Horário:	Plataforma:	
13/12/2024	09h00min horário de Brasília - DF	https://www.licitanet.com.br	
Exige Amostra?	Participação:	Reserva de Cota ME/EPP?	Decreto Federal nº 7.174/2010?
Não	Exclusiva ME/EPP	Não	Não
Registro de Preços?	Vistoria?	Amostra?	Instrumento Contratual?
Sim	Não	Não	Sim
Objeto: Registro de Preços para Fu	itura e Eventual Contratação de Empres	a Especializada na prestação de S	erviços Médicos de Saúde e Segurança

do Trabalho - SST, sendo: Avaliações Clínicas, Exames Periciais e Complementares ao Pregão nº 03/2024 conforme o PCMSO vige nte e o Termo de Referência nº 52/2024 em atendimento às demandas da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.

Ato de Designação:

Portaria nº 085/2024

Lei Complementar Federal nº 123, de 2006

Lei Complementar

R\$ 8.009,03 (Oito mil, nove reais e três centavos). Pregoeiro: Wender de Souza Barros Lei de Regência

Lei Federal nº 14.133, de 2021 Primavera do Leste - MT, 29 de novembro de 2024.

Wender de Souza Barros Pregoeiro - Portaria nº 085/2024 Original assinado nos autos

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2024/SESP

Vistos, etc. Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer Jurídico nº 2584/SGAC/PGE/2024 espacho nº 86237/2024/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos auto do Processo CBM-PRO-2024/02352 e A U T O R I Z O a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da empresa LATREC AG, inscrita no nº CHE-114.790.805 para aquisição de veículo especial multifuncional denominado AUTO BOMBA PLATAFORMA E SALVAMNTO EM ALTURAS e o ROBÔ AUTOPROPELIDO para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar, no valor global de R\$ 12.519.590,00 (Doze milhões quinhentos e dezenove mil e uinhentos e noventa reais), com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, juntamente com lemais Legislação pertinente: E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22. Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC Héverton Mourett de Oliveira - Secretário Adjunto de Segurança Pública SASP/SESP-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024/SESP-MT PROCESSO: SESP-PRO-2024/03486 E SIAG N° 0003486/2024

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2024/SESP-MT, cujo objeto é a aquisição de betoneira, compressor de ar máquina de fábrica automática, entre outros, para confecção de artefatos de concretos nas oficinas "fábricas de blocos" que serão implantadas nos seguintes estabelecimentos penais Penitenciária Major Eldo Sá Corrêa Rondonópolis, Centro de Ressocialização Ahmenon Lemos Dantas. Centro de Ressocialização de Várzea Grande e Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira Sinop. LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 02/12/2024 a 12/12/2024, período integral, exceto quanto ao día da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/. EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorED LConsultaPageList.jsp. ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br. TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352. Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC Cleitiane Laura Dias Ascari

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal) SUAC/SAAS/SESP-MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SESP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024/SESP-MT PROCESSO SIGADOC: SESP-PRO-2024/03487 SIAG: 0003487/2024

a de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO № 115/2024/SESP-MT, Aquisição de material de consumo - Insumos (tábua para náguina de bloco de concreto, pó de pedra, pedrisco, cimento, areia lavada, cabo pp), para confecção de artefatos de concretos nas oficinas "fabricas de blocos" que serão implantadas nos equintes estabelecimentos penais: Penitenciária Maior Eldo Sá Corrêa – Rondonópolis Centro de Ressocialização Ahmenon Lemos Dantas, Cadeia Pública de Várzea Grande e Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira - Sinop. LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 02/12/2024 a 12/12/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT). ABERTURADAS PROPOSTAS: 12/12/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de nto e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/ EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link:https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorED LConsultaPageList.jsp. ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br. TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352. Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC Cleitiane Laura Dias Ascari

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal) SUAC/SAAS/SESP-MT

Município de Rondonópolis, CNPJ:03.347.101/0001-21 torna público que requereu junto àSecretaria de Estado de Meio Ambiente. SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para aatividade de Conjuntos Residenciais Verticais – Condomínio Maria Geraldini Morais, localizadona Rua Paraná, lotes 3 a 5, quadra 01, Loteamento Setor Rodoviário, Rondonópolis – MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DE **BOLICHE DE MATO GROSSO – BOLICHE MT**

Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53 "caput", da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de eleição da Diretoria da Federação de Boliche de Mato Grosso, aprovação do conselho de administração e conselho fiscal, a realizar-se no próximo dia 14/12/2024, no Local: Gran Boliche – Várzea Grande Shopping situado na avenida Presidente Artur Bernardes, nº 43, Centro Sul em Várzea Grande-MT - CEP 78.125-100. A primeira convocação dar-se-á às 13:00 horas no dia mencionado, a segunda convocação às 14:00 horas, onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CON-SELHO FISCAL 2025/2026. Ó presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local ou regional.

Cuiabá-MT, 28 de Novembro de 2024. **RAQUEL CALMON TENUTA** Presidente da Federação de Boliche de Mato Grosso

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT SERVSAÚDE ATA COMPRA DIRETA DISPENSA Nº 08/2024

Em 29/11/2024 às 09:00 horas, No Instituto de Assistência a saúde dos servidores públicos municipais de Rondonópolis-MT- a comis são de Licitação, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 08/2024, para atendimento do Objeto:

A contratação de empresa para prestação de serviços de 13 linhas de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), com chamadas ilimitadas locais e longa distância (VC1, VC2 e VC3) para qualquer operadora, franquia mensal de 5 GB de dados móveis (internet) e fornecimento de chips necessários à conexão

dos serviços, pelo período de 12 meses. De acordo Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 05/11/2024 o período de 05 (cinco) dias para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia

12/11/2024 às 17:00 horas. As empresas abaixo apresentaram suas propostas: EMPRESA: PLAY MOVEL LTDA, CNPJ: 44.255.627/0001-69

SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - DO TIPO, CELULAR POS-PAGO (Serviço Móvel Pessoal - SMP), com chamadas ilimitadas locais e longa distância (VC1, O1 VC2 e VC3) para qualquer operadora, franquia mensal de 5 GB de dados móveis (internet) e fornecimento de chips necessários à conexão dos serviços		DESCRIÇÃO	Cod. TCE	Unid	QTD	R\$ Uni		R\$ Total X Mês
	01	TIPO, CELULAR POS-PAGO (Serviço Móvel Pessoal - SMP), com chamadas ilimitadas locais e longa distància (VC1, VC2 e VC3) para qualquer operadora, franquia mensal de 5 GB de dados móveis (internet) e fornecimento de chips necessários à conexão dos	275838-5	un	13	36,91	X 12	R\$ 479,83

EMPRESA: TIM S A, CNPJ: 02.421.421/0001-11

	DESCRIÇÃO	Cod. TCE	Unid	QTD	R\$ Unitái Mês	rio X	R\$ Total X Mês
01	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - DO TIPO, CELULAR POS-PAGO (Serviço Móvel Pessoal - SMP), com chamadas ilimitadas locais e longa distância (VC1, VC2 e VC3) para qualquer operadora, franquia mensal de 5 GB de dados móveis (internet) e fornecimento de chips necessários à conexão dos serviços	275838-5	un	13	24,90 X	12	R\$ 323,70
VAI	VALOR GLOBAL TOTAL: (Aquisição para o período mínimo de 12 meses)						884,40

EMPRESA: TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ: 02.558.157/0001-62

	DESCRIÇÃO	Cod. TCE	Unid	QT D	R\$ Unitári Mês	οX	R\$ Total X Mês
01	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - DO TIPO, CELULAR POS-PAGO (Serviço Movel Pessoal – SMP), com chamadas ilimitadas locals e longa distância (VC1, VC2 e VC3) para qualquer operadora, franquia mensal de 5 GB de dados móveis (internet) e fornecimento de chips necessários à conexão dos servicos	275838-5	un	13	24,50 X 1	12	R\$ 318,50

Após análise das propostas encaminhada pelas empresas acima

mencionadas. Julgando-as pelo menor preço. Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço procedeu a análise da proposta da empresa TELEFONICA BRASIL S.A, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação. Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da em presa TELEFONICA BRASIL S.A com o valor global de R\$ 3.822,00 (três mil oitocentos e vintes e dois reais), pois apresentou proposta e a documentacão de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21; Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a compra direta dá por encerrada a presente sessão às 09:00.

Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024.

Jose Eduardo de Souza Siqueira Agente de contratação

Rondonópolis, 29 de Novembro de 2024.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 75, Il da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

Rozalina Carvalho Gomes Ruiz Diretora Executiva

Apresentada por mim, com patrocínio do Sicredi, Fernando Perez, deputado Beto Dois a Um, Secretaria de Cultura de Mato Grosso, Studio R2 Concept de Rondonópolis, Fremissant Clínica de Dermatologia, Wal. Untar Eventos e Gastronomia, Programa Sávio Pereira, Seven, Programa Messias Bruxo e Casacor Mato Grosso, a Cubanacuya Bodas de Prata, Troféu Desembargador Orlando Perri, patronesse Josiane Dresch, foi um deslumbramento glamouroso, operacional, prestigiada. Enfim, um grande sucesso! A todos e a todas que lá estiveram, meu muito obrigado. Ano que vem tem mais.



Os troféus com o nome do Desembargador Orlando Perri e Josiane Dresch, entregues às personalidades Cubanacuya Mato-grossense



O maior homenageado da noite, desembargador Orlando de Almeida Perri e sua elegante esposa, a advogada Dulce Moura Perri



A patronesse-mor da Cubanacuya, Josiane Dresch, com flores e troféu e o marido Aron Dresch, presidente da Federação Matogrossense de Futebol. Enobreceram a noite no Espaço de eventos Casacor



A cirurgiã-cardíaca pediátrica dra. Ana Helena Dotta, figura proeminente da medicina infantil em Mato Grosso e no Brasil, recebeu mais que merecida homenagem dos paraninfos da soirée. des. Orlando Perri e Josiane Dresch



Casalzão de advogados, Fabrício Ademar Goulart e a mulher, que além de advogada é empresária (leia-se Amazon Água Potável), Débora Martins Vilela Goulart. Chiquérrimos na Cubanacuya 25 anos.



Passos, o fotógrafo das estrelas



O empresário do mercado de luxo Fernando Perez marcou presença



Diretamente de Alagoas para o Cubanacuya, a Miss Laila Vieira distribuiu beleza e simpatia no evento



A cirurgiã-dentista e atualmente digital influencer de grande conceito, mulher elegante, Paula Manosso Gasques (ao centro), tendo no dispositivo, Henrique Martins, Taiany Zimpel, Miss Mato Grosso Beleza Internacional 2024 e Laila Vieira



Recebendo o merecido destaque, o desembargador Marcos Regenold Fernandes e este colunista, descontraidamente

NOTA FINAL

Informo aos leitores, parceiros e amigos que nas próximas edições daremos continuidade à divulgação da Festa Cubanacuya 25 anos. A todos gratidão e um ótimo fim de semana, cheio de benções e bailes.